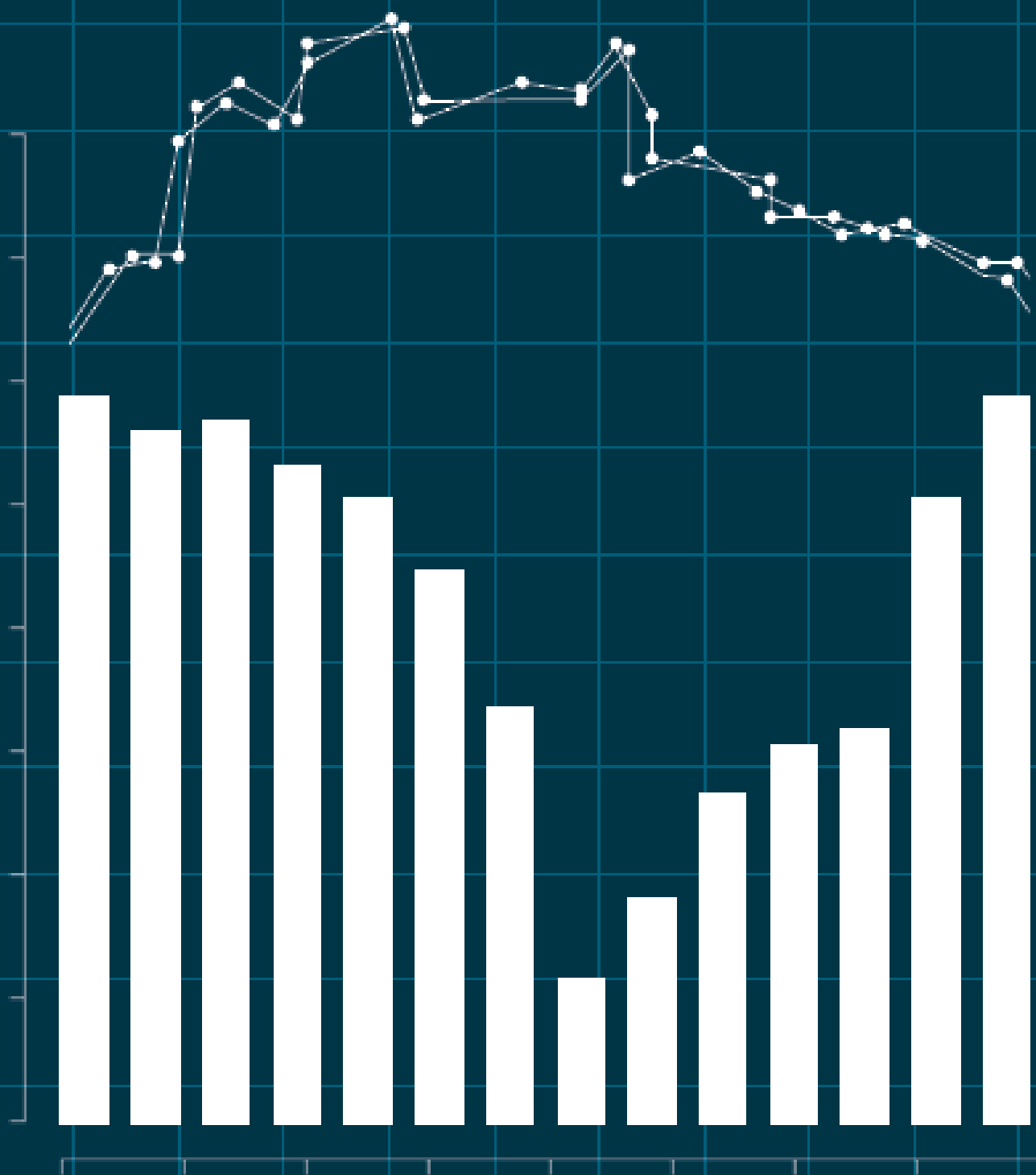




Levantamento Nacional
DE INFORMAÇÕES
PENITENCIÁRIAS
INFOPEN MULHERES - JUNHO DE 2014



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidenta da República

DILMA ROUSSEFF

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Ministro de Estado da Justiça

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

Secretário Executivo

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

Diretor-Geral

RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO

Diretora de Políticas Penitenciárias

VALDIRENE DAUFEMBACK

FICHA TÉCNICA

Coordenação Executiva

RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO

Autores

THANDARA SANTOS

RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO

Colaboradores

ALEXANDRE VAZ DE OLIVEIRA MORAES

JOÃO VITOR RODRIGUES LOUREIRO

ROSÂNGELA PEIXOTO SANTA RITA

Coleta de dados

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sumário

<u>Apresentação</u>	<u>5</u>
<u>1. Introdução</u>	<u>7</u>
<u>2. Dados Gerais</u>	<u>8</u>
<u>3. Infraestrutura</u>	<u>15</u>
<u>4. Perfil</u>	<u>20</u>
<u>5. Assistências</u>	<u>32</u>
<u>5.1. Trabalho</u>	<u>32</u>
<u>5.2. Educação</u>	<u>37</u>
<u>6. Agravos</u>	<u>40</u>
<u>7. Mortalidade</u>	<u>41</u>

Apresentação

O processo de consolidação do projeto democrático delineado na Constituição de 1988 encontra, dentre tantos desafios, dois obstáculos de porte: a redução das desigualdades de gênero e a superação das disfunções de um sistema penitenciário que não tem se mostrado eficaz em seus propósitos. O encarceramento de mulheres merece destaque, tendo em vista a forte vinculação do sistema penal brasileiro a uma matriz histórica patriarcal. Neste sentido, o presente relatório busca oferecer, em caráter inédito, dados penitenciários relativos à população prisional feminina, que possam servir para uma compreensão mais abrangente dos problemas e dos desafios que se apresentam, e que também possam impulsionar políticas públicas adequadas para esse segmento.

Segundo os últimos dados de junho de 2014, o Brasil conta com uma população de 579.781¹ pessoas custodiadas no Sistema Penitenciário, sendo 37.380 mulheres e 542.401 homens. No período de 2000 a 2014, o aumento da população feminina foi de 567,4%, enquanto a média de crescimento masculino, no mesmo período, foi de 220,20%, refletindo, assim, a curva ascendente do encarceramento em massa de mulheres no Brasil.

Em torno de 58% dessas mulheres possuem vinculação penal por envolvimento com o tráfico de drogas não relacionado a grandes redes de organizações criminosas. A maioria dessas mulheres ocupa uma posição coadjuvante nesse tipo de crime, realizando serviços de transporte de drogas e pequeno comércio; muitas são usuárias, sendo poucas as que exercem atividades de gerência do tráfico.

As mulheres em situação de prisão têm demandas e necessidades muito específicas, o que não raro é agravado por históricos de violência familiar, e condições como a maternidade, a nacionalidade estrangeira, perda financeira, ou o uso de drogas. Não é possível desprezar, nesse cenário, a distinção dos vínculos e relações familiares estabelecidos pelas mulheres, bem como sua forma de envolvimento com o crime, quando comparados com a população masculina, o que impacta de forma direta as condições de encarceramento a que estão submetidas.

Historicamente, a ótica masculina tem sido tomada como regra para o contexto prisional, com prevalência de serviços e políticas penais direcionados para homens, deixando em segundo plano as diversidades que compreendem a realidade prisional feminina, que se relacionam com sua raça e etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade, situação de gestação e maternidade, entre tantas outras nuances.

Há uma grande deficiência de dados e indicadores sobre o perfil de mulheres em privação de liberdade nos bancos de dados oficiais governamentais, o que contribui para a invisibilidade das necessidades dessas pessoas.

No que tange à destinação dos estabelecimentos, apenas por força da publicação do lançamento do INFOPEN de junho de 2014, foi possível quantificar os tipos de estabelecimentos prisionais brasileiros. Os dados levantados mostram que há 1.070 unidades masculinas, o que configura um percentual de 75%. Nas outras destinações, há o indicativo de 238 estabelecimentos mistos (17%) e 103 estabelecimentos femininos (7%).

É dentro desse contexto que o Departamento Penitenciário Nacional comprometido com a melhoria dos serviços penais, lança, de forma inédita, a primeira versão do INFOPEN MULHERES. Espera-se que a publicação contribua para identificar perfis específicos das mulheres em situação de privação de liberdade, e para a melhoria

¹ O total da população de pessoas presas no âmbito da segurança pública (delegacias de polícias) é de 27.950. A soma dessas pessoas com àquelas inseridas no sistema penitenciário chega ao número de 607.731. Dados do INFOPEN de junho de 2014. Disponível em www.justica.gov.br/politicapenal

das práticas institucionais, bem como para as pesquisas e formulação de políticas públicas de promoção de direitos e proteção a este público².

Espera-se que essa primeira versão do INFOPEN MULHERES interaja com outros bancos de dados e que, além de garantir a visibilidade do contexto do encarceramento feminino, produza impactos nos processos de reformulações das práticas da justiça criminal e penitenciária relativas às prisões de mulheres no Brasil.

Boa leitura!

Renato Campos Pinto De Vito

Diretor-Geral do DEPEN

Valdirene Daufemback

Diretora de Políticas Penitenciárias do DEPEN

² Importante registrar que o lançamento do INFOPEN MULHERES alia-se à primeira meta da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional - PNAME, instituída por meio da Portaria Interministerial nº 210/14, pelo Ministério da Justiça e Secretaria de Políticas para as Mulheres, que prevê a criação e reformulação de bancos de dados em âmbito estadual e nacional sobre o sistema prisional.

1. Introdução

O presente relatório, que busca sistematizar as informações disponíveis sobre as mulheres encarceradas no Brasil, foi realizado a partir dos dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen, que teve como período de referência o mês de junho de 2014, e acessou registros fornecidos por 1.424 unidades prisionais em todo sistema penitenciário estadual e federal. O sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro, criado em 2004, passou em 2014 por importantes reformulações em sua metodologia e mecanismos de coleta, a fim de qualificar a informação prestada à sociedade³.

Sem embargo do esforço contínuo do Departamento Penitenciário Nacional no aprimoramento dos procedimentos de coleta de informações junto às unidades prisionais, é preciso reconhecer as lacunas nas informações prestadas pelas diferentes unidades e, assim, balizar nossas análises e inferências nos dados disponíveis, apontando sempre para as ressalvas de sua abrangência. No levantamento realizado para o período de junho de 2014, último dado disponível, as informações referentes ao estado de São Paulo não puderam ser obtidas através do sistema de coleta desenvolvido pelo DEPEN⁴ e foram coletadas diretamente no portal da Secretaria de Administração Penitenciária do estado, em abril de 2015. Nesse esforço, foram contempladas as informações gerais do estado para os tipos de estabelecimentos, número de vagas e população prisional total. Todas as demais informações sobre perfil das pessoas privadas de liberdade e a infraestrutura do sistema prisional para o estado de São Paulo ficaram de fora do presente levantamento.

No cômputo geral da população prisional em junho de 2014, publicado pelo Departamento Penitenciário Nacional, constam ainda as informações sobre pessoas custodiadas em carceragens de delegacias ou estabelecimentos similares administrados pelas Secretarias de Segurança Pública. As informações sobre essa população foram coletadas junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça⁵ e perfazem um total de 27.950 pessoas custodiadas. Somados aos dados coletados junto ao Infopen, temos uma população prisional total de 607.731 pessoas privadas de liberdade em todo o país em junho de 2014.

Ao analisarmos as características dessa população com um recorte de gênero, foco deste relatório, é preciso ressaltar ainda as lacunas nas informações coletadas junto às diferentes fontes. Se analisarmos a série histórica de 2000 a 2014, é possível identificar a ausência de dados desagregados por gênero para as pessoas custodiadas nas delegacias e carceragens nos anos de 2003 e 2014, conforme sintetiza a Figura 1 abaixo.

3 Maiores informações sobre o sistema de coleta de dados e suas reformulações podem ser encontradas no Relatório Nacional do Levantamento de Informações Penitenciárias referente a junho de 2014, publicado pelo Departamento Penitenciário Nacional e disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal>

4 Note-se que para o levantamento de dados relativos a dezembro de 2014, o estado de São Paulo respondeu regularmente às solicitações.

5 Conforme nota metodológica no Relatório Nacional do Levantamento de Informações Penitenciárias de junho de 2014, os dados publicados sobre as pessoas custodiadas em estabelecimentos das Secretarias de Segurança Pública referem-se a dezembro de 2013.

Figura 1 - Evolução da população prisional por sistema. Brasil. 2000 a 2014

	Sistema Penitenciário			Secretarias de Segurança/ Carcerações de delegacias			População prisional		
	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres
2000	174.980	169.379	5.601	57.775	53.264	4.511	232.755	222.643	10.112
2001	171.366	165.679	5.687	62.493	58.307	4.186	233.859	223.986	9.873
2002	181.019	175.122	5.897	58.326	53.938	4.388	239.345	229.060	10.285
2003	240.203	230.340	9.863	68.101	...	...	308.304	...	...
2004	262.710	246.237	16.473	73.648	71.331	2.317	336.358	317.568	18.790
2005	296.919	283.994	12.925	64.483	57.144	7.339	361.402	341.138	20.264
2006	339.580	322.364	17.216	61.656	55.807	5.849	401.236	378.171	23.065
2007	366.359	347.325	19.034	56.014	49.218	6.796	422.373	396.543	25.830
2008	393.698	372.094	21.604	57.731	50.681	7.050	451.429	422.775	28.654
2009	417.112	392.820	24.292	56.514	49.405	7.109	473.626	442.225	31.401
2010	445.705	417.517	28.188	50.546	43.927	6.619	496.251	461.444	34.807
2011	471.254	441.907	29.347	43.328	38.617	4.711	514.582	480.524	34.058
2012	515.482	483.658	31.824	34.304	30.905	3.399	549.786	514.563	35.223
2013	557.286	524.404	32.882	24.221	21.885	2.336	581.507	546.289	35.218
2014	579.781	542.401	37.380	27.950	...	...	607.731	...	...

Fonte: Infopen; Senasp.

No tocante às informações sobre as mulheres custodiadas nas unidades geridas pelas Secretarias de Segurança, é preciso considerar as lacunas de dados para os anos de 2003 e 2014, que impedem que utilizemos as informações para análise da série histórica. Nesse sentido, para fins deste relatório, serão utilizadas somente as informações provenientes do Infopen, informadas pelos diretores de unidades prisionais através de levantamento online e desagregadas por gênero. Para análise da série histórica, serão consideradas as informações de todos os estados da Federação. Para análise do perfil da população feminina encarcerada em 2014, no entanto, serão desconsideradas as informações do estado de São Paulo, uma vez que o estado não participou do levantamento.

2. Dados gerais

Segundo dados do World Female Imprisonment List, relatório produzido pelo Institute for Criminal Policy Research da Birkbeck, University of London, existem mais de 700.000 mulheres presas em estabelecimentos penais ao redor do mundo⁶. Em números absolutos, o Brasil tinha em 2014 a quinta maior população de mulheres encarceradas do mundo, ficando atrás dos Estados Unidos (205.400 mulheres presas), China (103.766), Rússia (53.304) e Tailândia (44.751), conforme Tabela 1.

⁶ Estima-se que esse número seja ainda maior, uma vez que o relatório não acessou dados de 7 países e os dados da China referem-se somente às mulheres sem condenação e não ao total de mulheres no sistema prisional do país.

Tabela 1 - Informações prisionais dos vinte países com maior população prisional feminina do mundo. 2014

País	População prisional feminina	% da população prisional total	Taxa de aprisionamento por 100 mil hab.
Estados Unidos	205.400	9,3	64,6
China ⁽¹⁾	103.766	6,3	(...)
Rússia	53.304	8,1	36,9
Tailândia	44.751	14,5	66,4
Brasil	37.380	6,4	18,5
Vietnã	20.553	14,4	22,2
Índia	18.188	4,4	1,4
México	13.400	5,2	11,2
Filipinas	10.277	8,6	10,3
Myanmar	10.000	16,3	18,8
Colômbia	8.482	7,0	17,1
Indonésia	8.246	5,1	3,3
Ucrânia	7.977	6,2	17,7
Irã	6.880	3,1	8,9
Turquia	5.971	3,6	7,7
Taiwan	5.405	8,6	23,0
Japão	5.044	8,2	4,0
Espanha	4.982	7,7	10,7
Peru	4.396	6,0	14,2
Inglaterra	3.922	4,6	6,8

⁽¹⁾ Refere-se somente às presas condenadas.

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados do World Female Imprisonment List, último dado disponível para cada país⁷.

A Tabela 1 permite, ainda, observar o contingente de mulheres encarceradas em relação à população prisional total dos países analisados. Segundo dados do World Female Imprisonment List, em 80% dos países do mundo as mulheres representam entre 2 e 9% da população prisional total. Em Hong Kong, país em que as mulheres representam o maior contingente, elas compõem 19,4% da população total privada de liberdade. No Brasil, as mulheres compõem 6,4% do total, situando o país dentro da margem projetada pelo instituto. Em relação à taxa de aprisionamento, que indica o número de mulheres presas para cada 100 mil habitantes, o Brasil figura na sétima posição mundial, com uma taxa de 18,5 mulheres presas a cada 100 mil habitantes, ficando atrás da Tailândia (66,4), Estados Unidos (64,6), Rússia (36,9), Taiwan (23,0), Vietnã (22,2) e Myanmar (18,8).

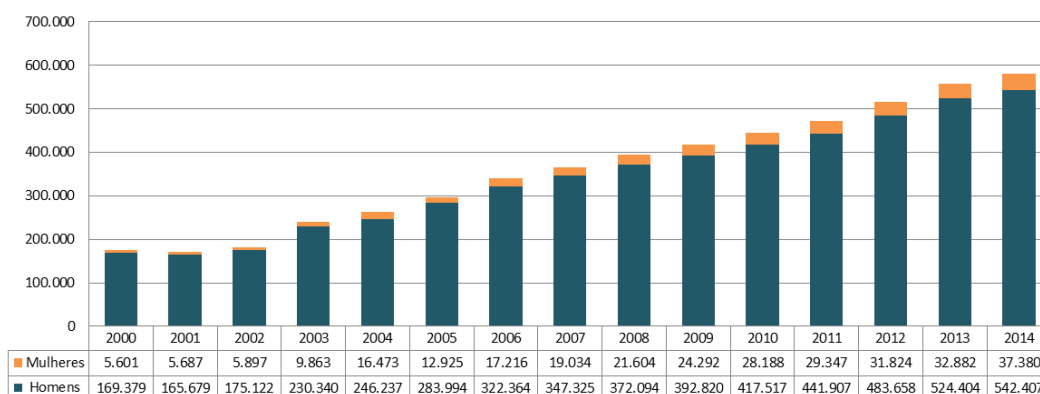
É importante ressaltar que a referida publicação calcula a taxa de aprisionamento de mulheres em relação à população total do país, para fins de padronização dos dados coletados. Se calcularmos a taxa de aprisionamento de mulheres brasileiras somente entre a população de mulheres, teremos uma taxa de 36,4 mulheres presas para cada 100 mil mulheres em 2014.

Ainda segundo os dados apresentados pelo Institute for Criminal Policy Research, entre 2000 e 2014, o número de mulheres presas aumentou em 50% ao redor

⁷ Disponível em www.prisonstudies.org, acessado em outubro de 2015.

do mundo, passando de 466.000 mulheres para o patamar mais recente de 700.000. A população de homens encarcerados aumentou 20% no mesmo período, para os países analisados pelo relatório. Estima-se que o crescimento da população feminina encarcerada representa três vezes o crescimento da população nacional nos países da América e cinco vezes nos países da Ásia. A evolução das populações prisionais de homens e mulheres no Brasil no mesmo período podem ser observadas na Figura 2.

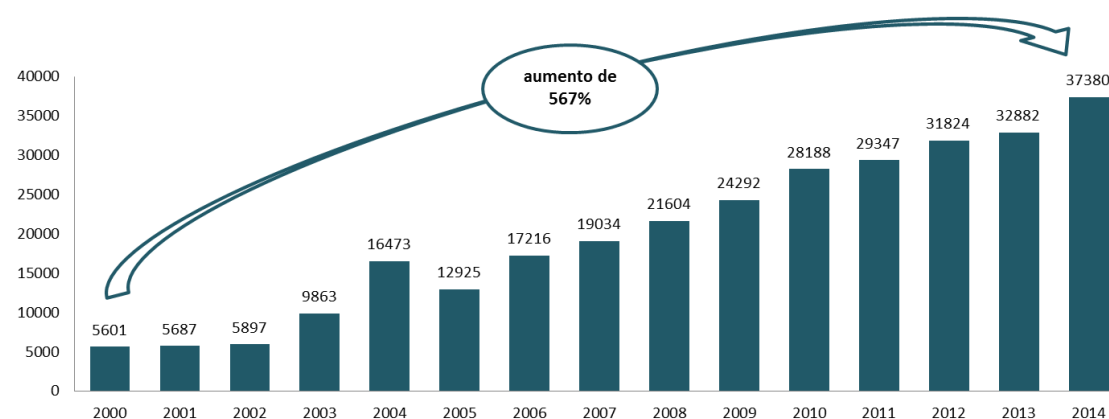
Figura 2 - Evolução da população prisional segundo gênero. Brasil. 2000 a 2014



Fonte: Ministério da Justiça - a partir de 2005, dados do Infopen/MJ.

Em que pese a expressiva participação de homens no contingente total de pessoas privadas de liberdade no país, é possível afirmar que a população absoluta de mulheres encarceradas no sistema penitenciário cresceu 567% entre os anos 2000 e 2014, chegando ao patamar de 37.380 mulheres, conforme expresso na Figura 3. Já a população de homens encarcerados cresceu 220% no mesmo período, seguindo a tendência geral de aumento do encarceramento no Brasil. Se em 2000 as mulheres representavam 3,2% da população prisional, em 2014 elas passaram a representar 6,4% do total encarcerado.

Figura 3 - Evolução da população de mulheres no sistema penitenciário. Brasil. 2000 a 2014

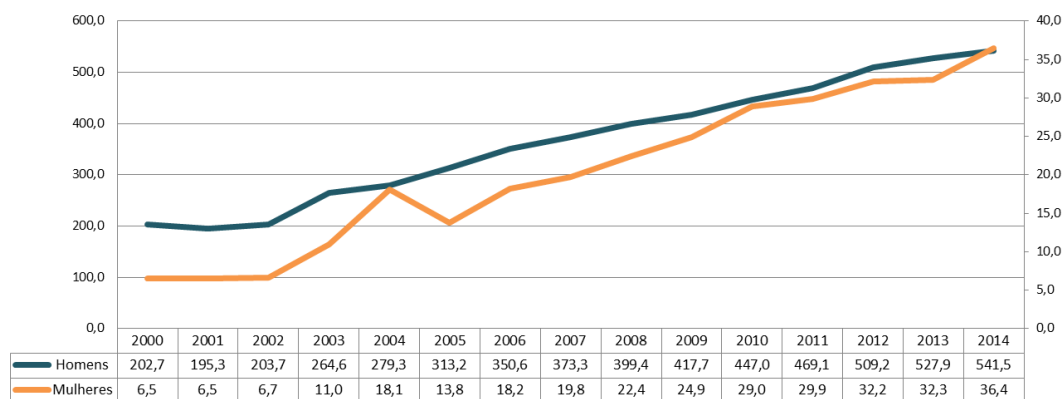


Fonte: Ministério da Justiça - a partir de 2005, dados do Infopen/MJ.

Se analisarmos a evolução da taxa de aprisionamento de homens e mulheres em relação à população nacional desagregada por gênero, é possível afirmar que, se o ritmo de crescimento da população prisional total no Brasil é acelerado e contrapõe as tendências mais recentes dos países que historicamente investiram em políticas de encarceramento em massa, quando olhamos especificamente para a evolução da

população de mulheres no sistema prisional esse movimento cada vez mais profundo de encarceramento é ainda mais contundente. Enquanto a taxa total de aprisionamento aumentou 119% entre 2000 e 2014, a taxa de aprisionamento de mulheres aumentou 460% no período, saltando de 6,5 mulheres presas para cada 100 mil mulheres em 2000 para 36,4 mulheres em 2014, conforme Figura 4.

Figura 4 - Evolução da taxa de aprisionamento por 100 mil habitantes. Brasil. 2000 a 2014⁸



Fontes: Ministério da Justiça - a partir de 2005, dados do Infopen/MJ, e IBGE.

⁸ Dadas as diferentes magnitudes das populações prisionais de homens e mulheres, foram utilizados dois eixos verticais no gráfico, a fim de expressar as diferentes tendências de evolução.

Figura 5 - População no sistema penitenciário segundo gênero. UFs e regiões. 2007 a 2014⁹

UF	Mulheres									Homens									Variação entre 2007-2014	
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		Mulheres	Homens
AC	124	140	171	245	249	210	181	172		2.279	2.896	3.250	3.520	3.570	3.335	3.636	3.316		39%	46%
AP	70	94	137	142	130	111	113	112		1.800	2.010	1.675	1.680	1.698	1.934	2.119	2.542		60%	41%
AM	279	344	337	405	519	623	566	528		2.837	3.281	3.538	4.046	4.881	6.191	6.597	6.850		89%	141%
PA	284	332	523	574	673	747	683	695		6.690	7.169	8.213	7.831	9.129	10.242	11.098	11.909		145%	78%
RO	331	553	579	527	599	631	538	398		4.797	5.425	6.407	6.899	5.740	6.817	6.963	7.233		20%	51%
RR	116	129	146	159	165	184	143	141		1.185	1.364	1.505	1.536	1.545	1.585	1.385	1.464		22%	24%
TO	65	72	78	102	98	91	92	149		1.504	1.591	1.570	1.784	1.864	2.009	2.344	3.084		129%	105%
Total Norte	1.269	1.664	1.971	2.154	2.433	2.597	2.316	2.195		21.092	23.736	26.158	27.296	28.427	32.113	34.142	36.398		73%	
AL	62	111	120	135	164	225	271	337		1.455	1.564	1.858	2.959	3.190	3.928	4.684	5.086		444%	250%
BA	302	294	392	493	484	581	597	587		7.958	8.111	7.828	8.394	8.971	9.670	10.863	11.249		94%	41%
CE	408	487	498	720	782	760	438	866		11.778	12.279	12.374	14.481	15.382	16.862	17.645	19.550		112%	66%
MA	98	98	114	204	167	207	197	229		2.826	3.175	3.311	3.604	3.705	4.034	4.213	4.301		134%	52%
PB	271	321	394	459	587	574	717	520		7.833	8.596	8.130	7.593	7.623	8.149	8.516	9.076		92%	16%
PE	909	977	1.161	1.590	1.788	1.909	2.326	1.825		17.927	18.831	19.880	22.335	24.062	26.860	29.857	29.685		101%	66%
PI	110	100	118	99	121	116	217	199		2.524	2.157	2.473	2.615	2.724	2.811	3.004	3.025		81%	20%
RN	204	218	237	314	304	393	314	438		2.772	2.682	3.538	3.991	4.068	5.452	4.529	6.609		115%	138%
SE	89	113	129	136	183	200	275	253		2.130	2.149	2.613	3.301	3.375	3.930	4.330	3.804		184%	79%
Total Nordeste	2.453	2.719	3.163	4.150	4.580	4.965	5.352	5.254		57.203	59.544	62.005	69.273	73.100	81.696	87.641	92.385		114%	62%
ES	649	833	1.046	854	854	1.343	1.071	1.180		5.345	6.124	6.990	8.900	11.181	13.390	14.033	15.054		82%	182%
MG	1.124	1.827	2.250	2.442	2.542	2.638	2.971	3.070		20.429	29.269	32.871	34.873	39.027	42.902	49.183	53.166		173%	160%
RJ	1.116	1.117	1.077	1.578	1.786	1.685	1.618	4.139		21.735	20.823	22.081	23.936	25.996	29.221	32.128	35.182		271%	62%
SP	6.531	6.820	7.605	8.491	9.762	11.276	11.896	14.810		135.078	137.702	146.910	155.185	164.298	179.552	194.113	200.033		127%	48%
Total Sudeste	9.420	10.597	11.978	13.365	14.944	16.942	17.556	23.199		182.587	193.918	208.852	222.894	240.502	265.065	289.457	303.435		146%	66%
PR	1.563	1.518	1.367	988	1.114	1.259	984	898		19.154	21.677	20.799	18.772	19.350	20.763	20.486	18.613		-43%	-3%
RS	1.146	1.295	1.738	2.085	2.011	1.902	1.771	1.614		24.456	26.341	27.012	29.298	27.102	27.341	26.427	26.445		41%	8%
SC	685	892	1.010	1.170	1.183	1.154	1.225	1.129		10.230	11.265	12.330	13.371	13.423	15.157	16.393	16.785		65%	64%
Total Sul	3.394	3.705	4.115	4.243	4.308	4.315	3.980	3.641		53.840	59.283	60.141	61.441	59.875	63.261	63.306	61.843		7%	15%
DF	377	374	435	1.443	583	641	657	669		7.371	7.333	7.722	7.481	9.643	10.758	11.691	12.600		77%	71%
GO	440	496	485	669	671	599	585	684		8.367	9.219	9.385	10.327	10.492	10.619	11.703	12.560		55%	50%
MT	696	1.038	1.169	1.255	767	683	669	496		8.546	9.691	9.892	10.190	10.418	9.930	9.963	9.861		-29%	15%
MS	985	1.011	976	909	1.061	1.082	1.178	1.242		8.319	9.160	8.665	8.615	9.450	10.216	11.139	12.961		26%	56%
Total Centro-Oeste	2.498	2.919	3.065	4.276	3.082	3.005	3.089	3.091		32.603	35.403	35.664	36.613	40.003	41.523	44.496	47.982		24%	47%
Total Brasil	19.034	21.604	24.292	28.188	29.347	31.824	32.293	37.380		347.325	371.884	392.820	417.517	441.907	483.658	519.042	542.043		96%	56%

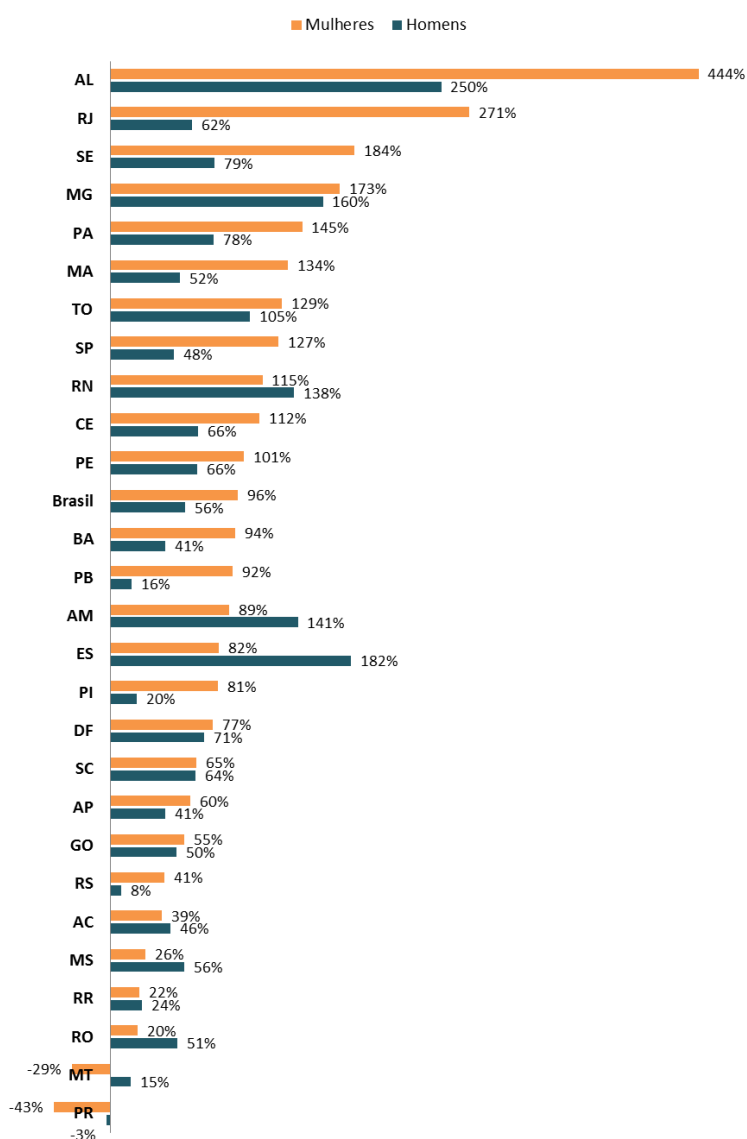
Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

⁹ Os dados apresentados na tabela para 2014 não incluem o número de homens presos no sistema penitenciário federal.

Como é possível notar na Figura 5, as realidades das diferentes Unidades da Federação são bastante distintas. São Paulo, estado com o maior número absoluto de presos, tem também a maior população absoluta de mulheres encarceradas, respondendo por 39% do total de mulheres presas no país em 2014. Rio de Janeiro, com 4.139 mulheres presas (11% do total), e Minas Gerais, com 3.070 presas (ou 8,2%), ocupam, respectivamente, a segunda e terceira posições no ranking de 2014.

Se analisarmos a evolução das populações de homens e mulheres entre 2007 e 2014, destaca-se o estado de Alagoas, pelo maior crescimento percentual da população prisional feminina no período (444%). A população prisional masculina alagoana, por sua vez, cresceu 250% no mesmo período. Destacam-se, ainda, os estados do Paraná e Mato Grosso, os únicos em que a população feminina diminuiu no período analisado, conforme Figura 6.

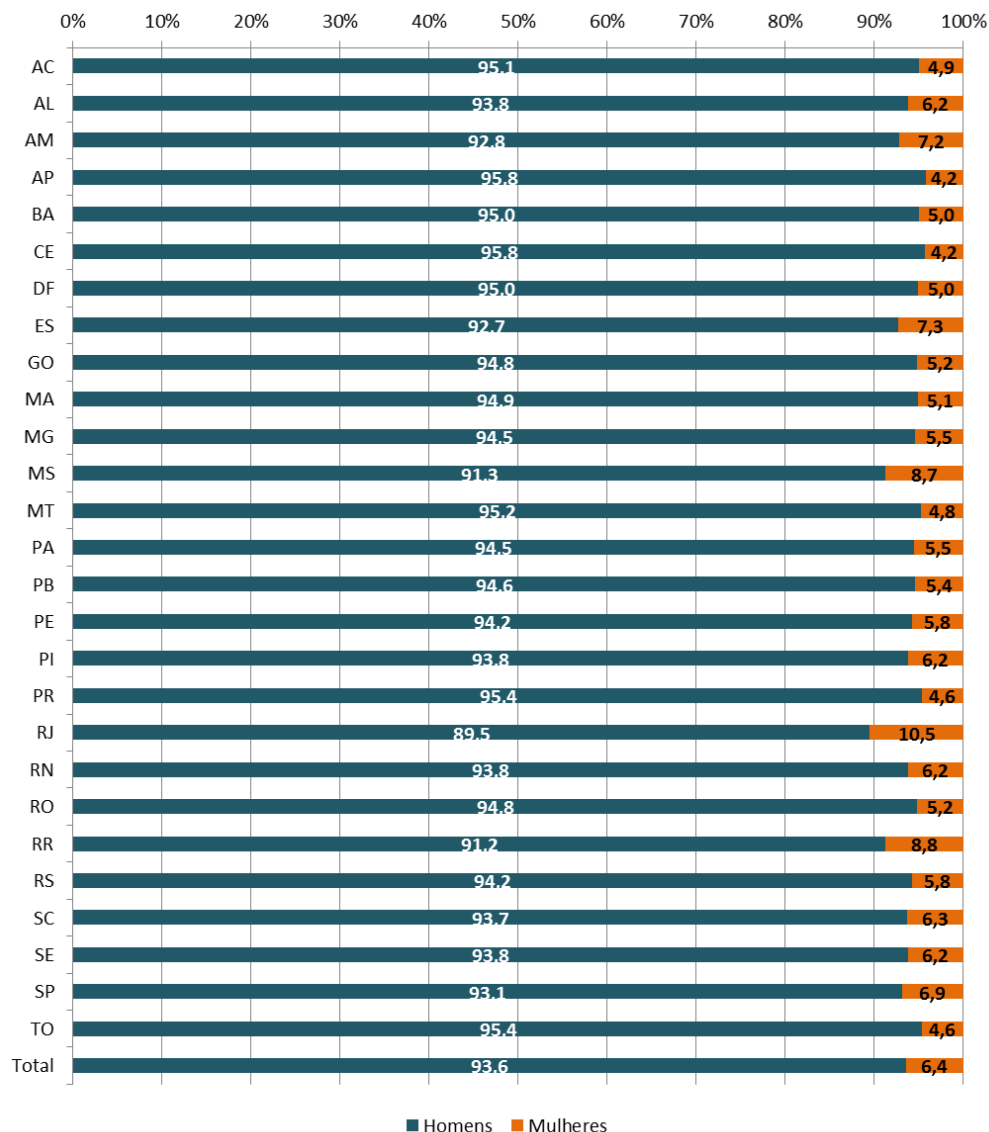
Figura 6 - Variação percentual da população privada de liberdade por gênero. UFs. 2007 a 2014



Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

Em relação à distribuição percentual por gênero nas diferentes Unidades da Federação em junho de 2014, a Figura 7 mostra que as mulheres representavam 6,4% da população prisional total do Brasil em junho de 2014. Alguns estados podem ser destacados pela maior participação das mulheres na população prisional total, como é o caso do RJ (10%), RR (8%) e MS (8%).

Figura 7 - Distribuição da população prisional segundo gênero. UFs. Junho de 2014



Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

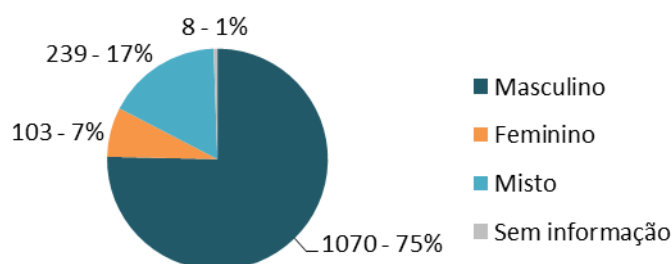
3. Infraestrutura

É inegável reconhecer que um dos mais graves problemas das unidades prisionais brasileiras diz respeito a sua própria estrutura física. Instalações superlotadas, com graves condições de ventilação, iluminação, higiene e outras tantas mazelas não são incomuns.

A separação de estabelecimentos prisionais em masculinos e femininos é prevista pela Lei de Execução Penal (lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984). A destinação dos estabelecimentos segundo o gênero, portanto, é um dever estatal, e representa aspecto fundamental para a implementação de políticas públicas específicas, voltadas a esse segmento.

A Figura 8 mostra a distribuição dos estabelecimentos prisionais de acordo com o gênero a que ele se destina. Existiam em junho de 2014 1.420 unidades prisionais nos sistemas penitenciários estaduais. A maior parte dos estabelecimentos (75%) é voltada exclusivamente ao público masculino. Apenas 7% são voltadas ao público feminino e outros 17% são mistos, no sentido de que podem ter uma sala ou ala específica para mulheres dentro de um estabelecimento anteriormente masculino.

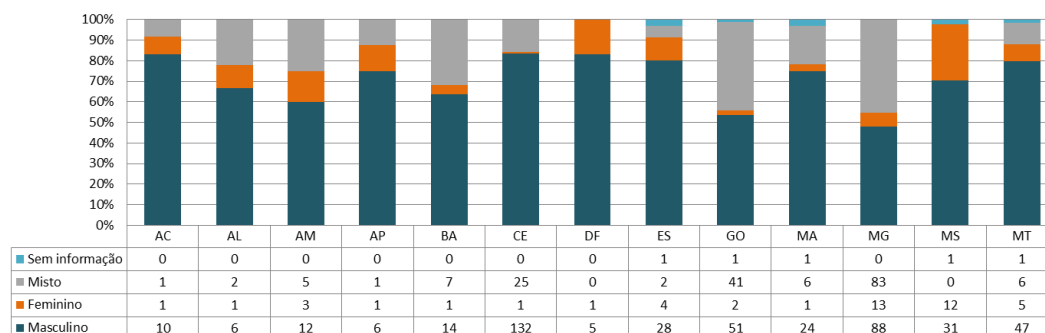
Figura 8 - Destinação do estabelecimento por gênero. Brasil. Junho de 2014

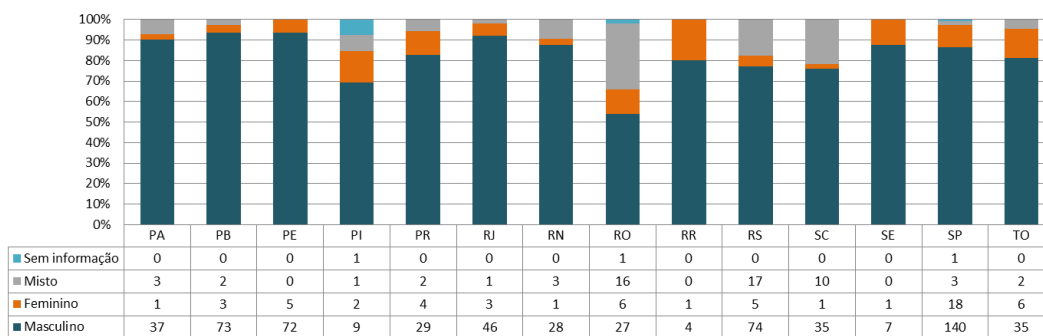


Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

Na Figura 9 podemos observar a distribuição dos estabelecimentos, segundo gênero, nas diferentes Unidades da Federação. As unidades com maior número absoluto de estabelecimentos exclusivamente destinados às mulheres são: São Paulo (18 estabelecimentos), Minas Gerais (13) e Mato Grosso do Sul (12), sendo MS o Estado com maior percentual de unidades femininas (relativamente ao seu total de unidades).

Figura 9 - Destinação do estabelecimento por gênero. UFs. Junho de 2014

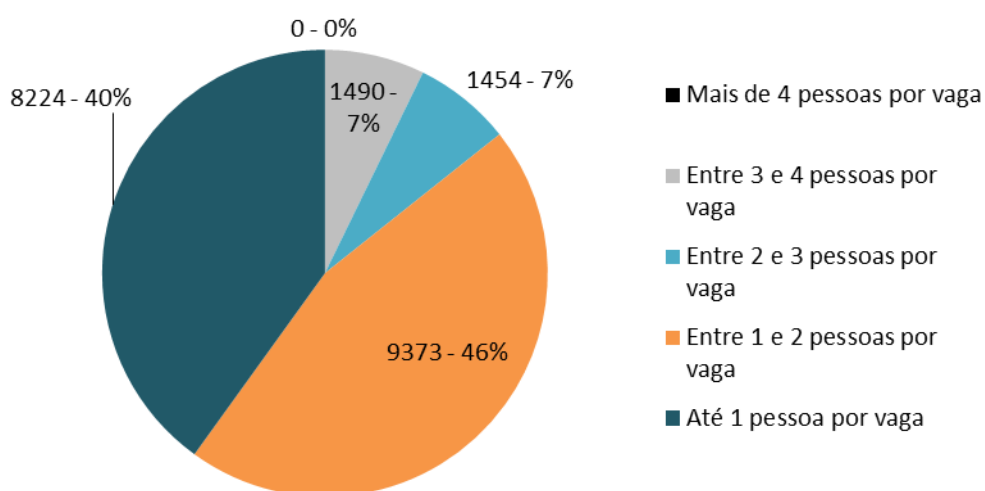




Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

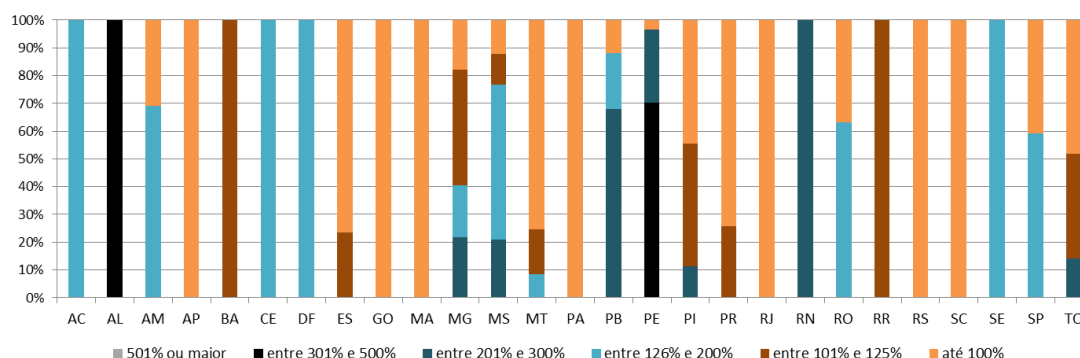
A Figura 10 mostra a distribuição das mulheres em unidades femininas de acordo com a taxa de ocupação, evidenciando que a situação de superlotação nas unidades femininas é menos pronunciada que a média nacional.

Figura 10 - Mulheres em unidades femininas por situação de lotação.
Brasil. Junho de 2014



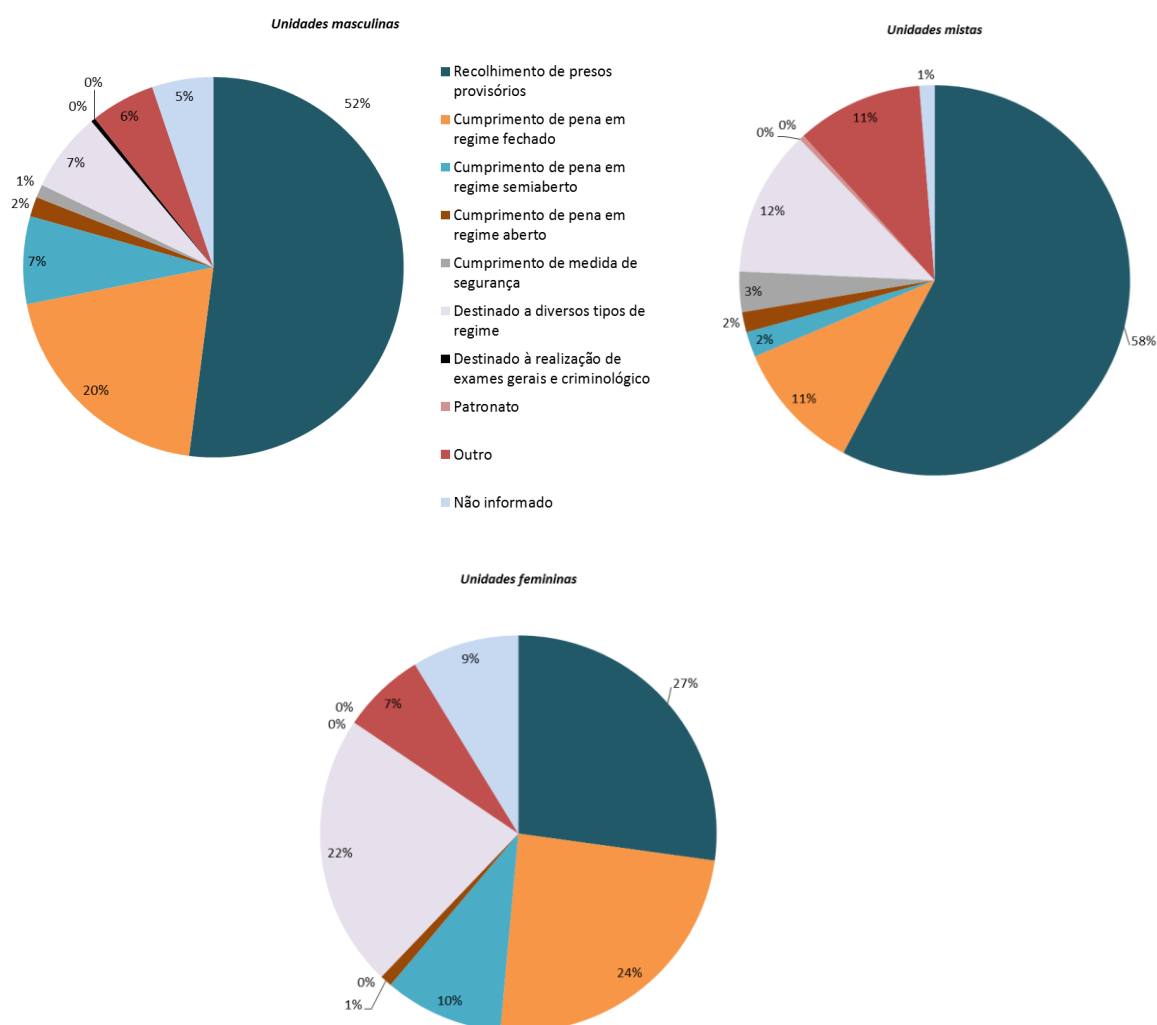
Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

Figura 11 – Proporção de mulheres em unidades femininas, por superlotação. UFs. Junho de 2014



Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

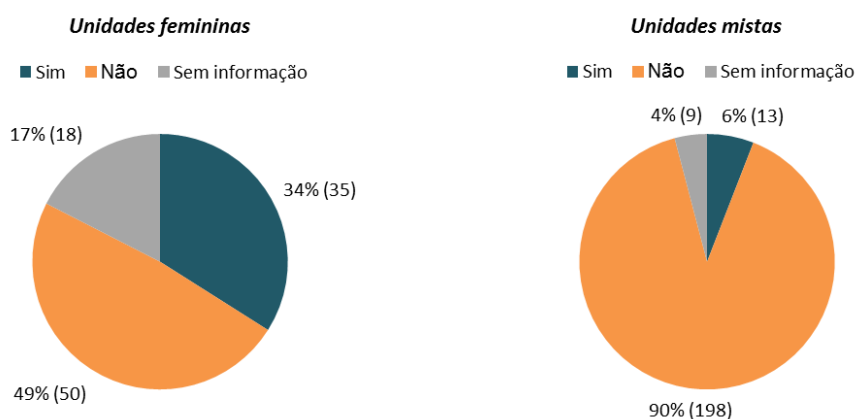
Figura 12 – Tipos de estabelecimentos conforme destinação originária, por gênero. Brasil. Junho de 2014



Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

A figura 12 demonstra a distribuição da destinação originária dos estabelecimentos por gênero, valendo frisar que no caso dos estabelecimentos femininos a disponibilidade de unidades voltadas à prisão processual é significativamente mais baixa. Enquanto 52% das unidades masculinas são destinadas ao recolhimento de presos provisórios, apenas 27% das unidades femininas têm esta finalidade.

Figura 13 – Existência de cela/dormitório adequado para gestantes em unidades femininas e mistas. Brasil. Junho de 2014

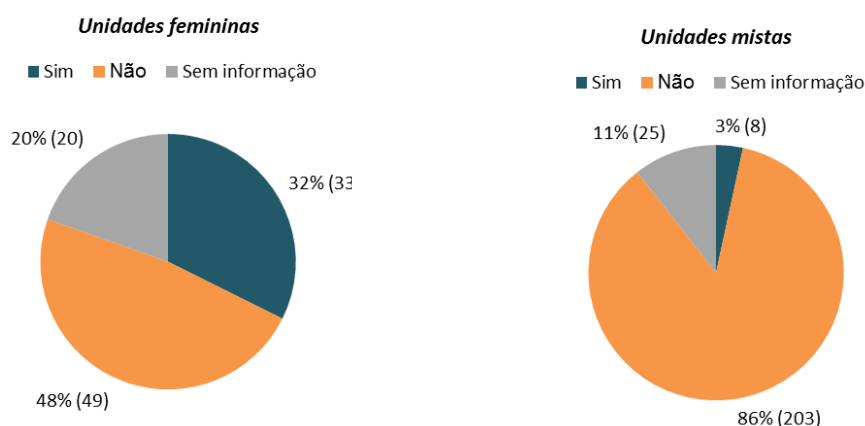


Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

Os dados sobre a infraestrutura dos estabelecimentos contemplam também a questão da maternidade no ambiente carcerário: a existência – primeiro passo para garantia de acesso – de equipamentos e espaços que tornem a maternidade, no ambiente prisional, minimamente viável. Vale dizer, a existência de cela específica para gestantes, de berçário, de creche e de centro de referência materno-infantil foram contemplados por este levantamento.

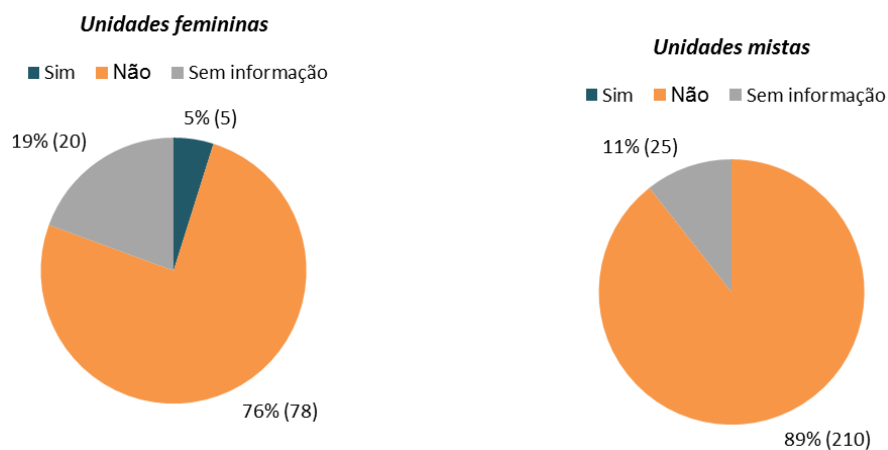
No que toca à infraestrutura das unidades que custodiam mulheres, a Figura 13 demonstra que menos da metade dos estabelecimentos femininos dispõe de cela ou dormitório adequado para gestantes (34%). Nos estabelecimentos mistos, apenas 6% das unidades dispunham de espaço específico para a custódia de gestantes.

Figura 14 – Existência de berçário e/ou centro de referência em unidades femininas e mistas. Brasil. Junho de 2014



Já quanto à existência de berçário ou centro de referência materno infantil, 32% das unidades femininas dispunham do espaço, enquanto apenas 3% das unidades mistas o contemplavam, conforme evidencia a Figura 14.

Figura 15 – Existência de creche em unidades femininas e mistas. Brasil. Junho de 2014



Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

De acordo com a Figura 15, apenas 5% das unidades femininas dispunham de creche, não sendo registrada nenhuma creche instalada em unidades mistas.

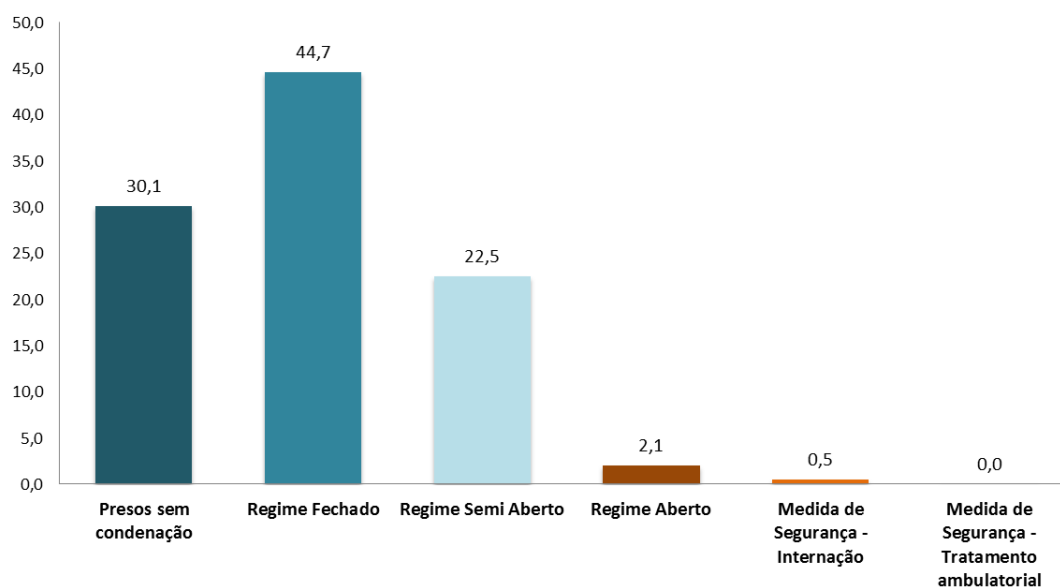
4. Perfil

Os dados apresentados sobre o perfil da população prisional feminina brasileira compreendem diferentes aspectos, que permitem uma visualização sobre suas origens, históricos de vida e situações de vulnerabilidade social. A prevalência de certos perfis de mulheres (baixa escolaridade, negras) no sistema prisional revela a discrepância das tendências de encarceramento de mulheres no país, e reforça o já conhecido perfil da população prisional geral.

Os dados apresentados abrangem diferentes aspectos: desde a natureza da prisão, tipo de regime, raça/cor/etnia da mulher privada de liberdade, estado civil, escolaridade, razão de sua prisão. Esse conjunto de dados reflete dimensões bastante distintas, que permitem o cruzamento entre si e a elaboração de diagnósticos sobre as eventuais falhas do sistema de justiça criminal e também de políticas públicas, que poderiam ser traduzidas em maiores oportunidades sociais a perfis específicos de mulheres.

Chama bastante a atenção o expressivo número (63%) de mulheres brasileiras condenadas com penas de prisão de até oito anos. Esse dado revela a persistência da pena de prisão como medida sancionatória, inclusive para os casos de crimes menos graves, impactando de forma mais geral o total da população de mulheres encarceradas no Brasil.

Figura 16 - Mulheres privadas de liberdade por natureza da prisão e tipo de regime. Brasil. Junho de 2014



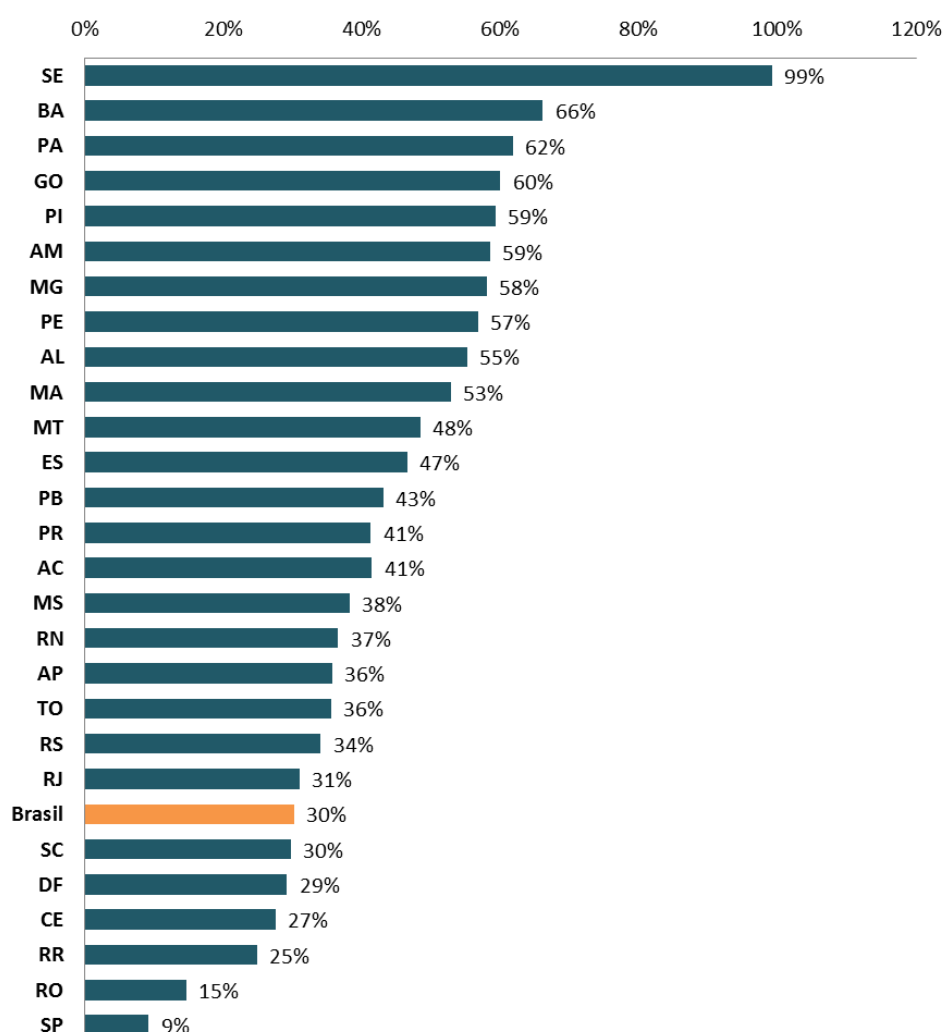
Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

A Figura 16 apresenta o percentual de mulheres presas quanto à natureza da prisão e ao tipo de regime.

Tínhamos em junho de 2014, 11.269 mulheres custodiadas no sistema prisional brasileiro sem condenação, o que equivale a 3 em cada 10 mulheres presas. Embora elevada, essa participação é sensivelmente menor do que a taxa nacional de pessoas privadas de liberdade sem condenação, que atinge a marca de 41%.

A figura demonstra, ainda, que a maior parte das mulheres (45%) estava cumprindo pena em regime fechado.

Figura 17 - Percentual de mulheres presas sem condenação. UFs. Junho de 2014¹⁰

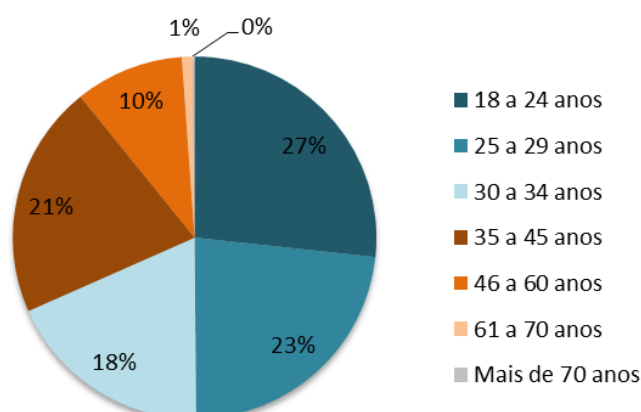


Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

A Figura 17 mostra o percentual de mulheres presas sem condenação nas Unidades da Federação. Nota-se significativa heterogeneidade na distribuição, valendo notar que apenas nos estados de São Paulo e Rondônia esse percentual se situa num patamar abaixo de 20%. O baixo percentual de mulheres presas sem condenação no estado de São Paulo, estado que concentra 39% da população prisional feminina total, é responsável por situar o patamar nacional em 30%. Vinte e uma Unidades da Federação situam-se acima da média nacional.

¹⁰ Segundo dados informados pelos gestores de unidades prisionais no estado de Sergipe, existiam em junho de 2014 253 mulheres encarceradas em todo o estado e, dessas, 251 eram presas sem condenação. Ainda que o número absoluto de mulheres encarceradas no estado seja pequeno, é possível apontar a provável inconsistência do dado informado para o contingente de presas provisórias.

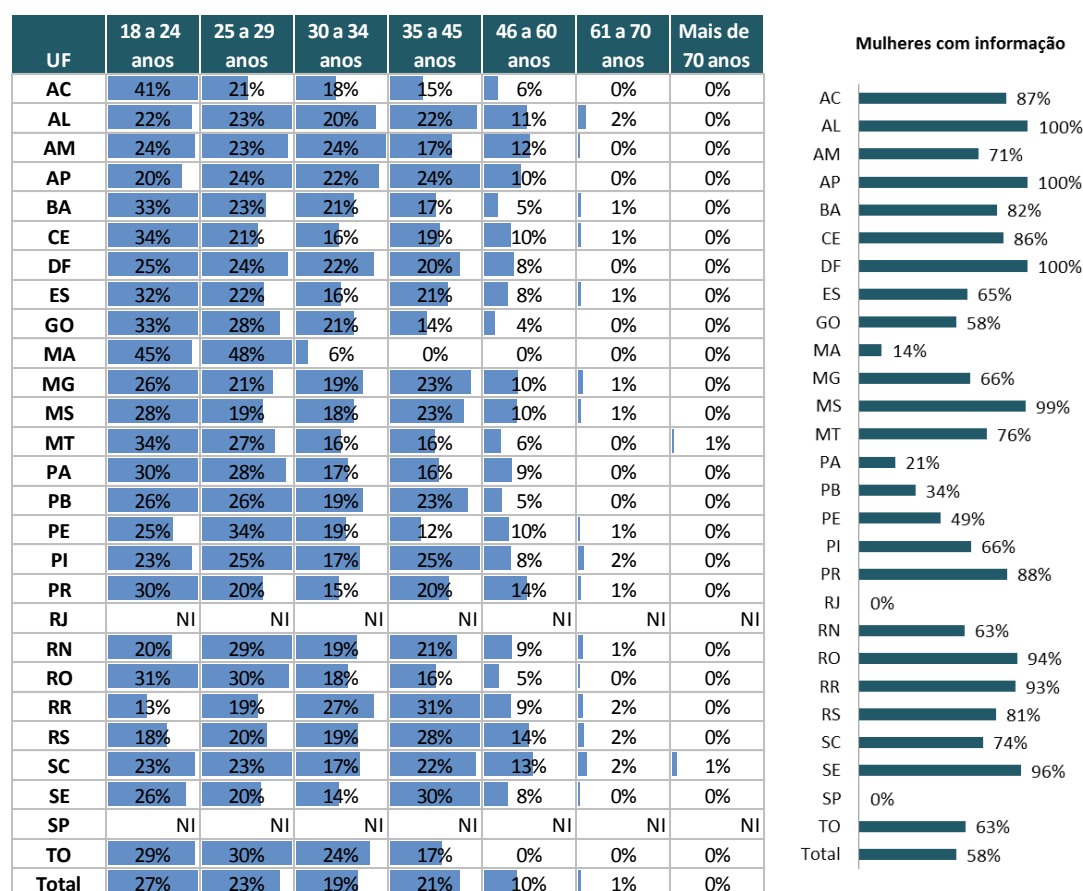
Figura 18 - Faixa etária das mulheres privadas de liberdade. Brasil. Junho de 2014



Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

A Figura 18 mostra a distribuição de mulheres presas de acordo com seu perfil etário. Temos que 50% das mulheres encarceradas têm entre 18 e 29 anos. Se compararmos essa distribuição com a população brasileira total, notamos que os jovens representam apenas 21% da população do país.

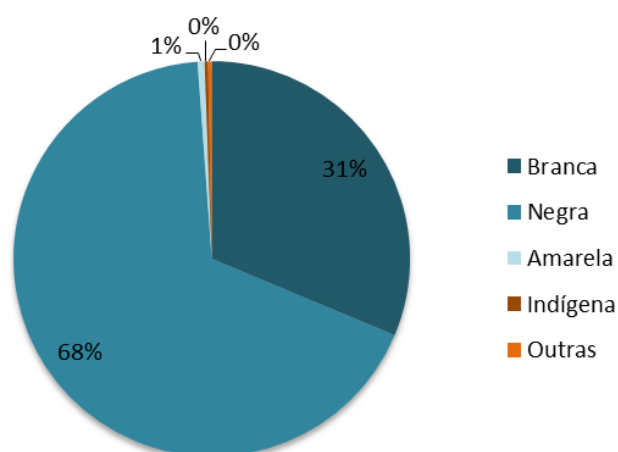
Figura 19 - Faixa etária das mulheres privadas de liberdade. UFs. Junho de 2014



Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

Analisando-se o perfil das mulheres privadas de liberdade por faixa etária por Unidade da Federação, percebe-se que o perfil etário da mulher encarcerada repete o padrão nacional jovem em quase todos os estados, com a grande maioria das mulheres privadas de liberdade abaixo dos 34 anos, ou seja, em pleno período economicamente ativo da vida. No Maranhão e no Acre, foi registrado um percentual considerável de mulheres entre 18 e 24 anos (45% e 41%, respectivamente).

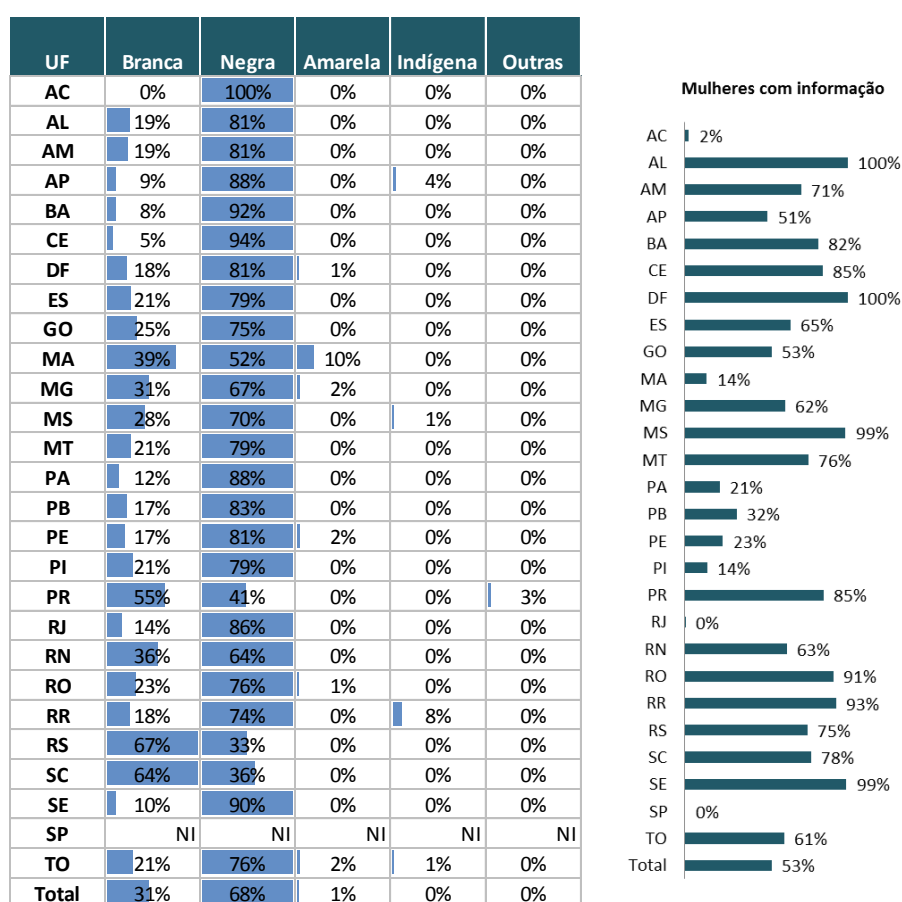
Figura 20 - Raça, cor ou etnia das mulheres privadas de liberdade. Brasil. Junho de 2014



Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça

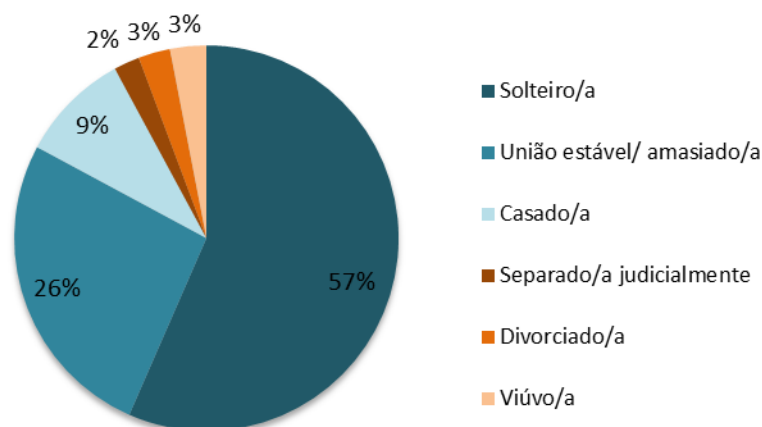
Em relação à raça, cor ou etnia, destaca-se a proporção de mulheres negras presas (68%) – duas em cada três presas são negras. Na população brasileira em geral a proporção de negros é de 51%, segundo dados do IBGE.

Figura 21 - Raça, cor ou etnia das mulheres privadas de liberdade. UFs. Junho de 2014



Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça

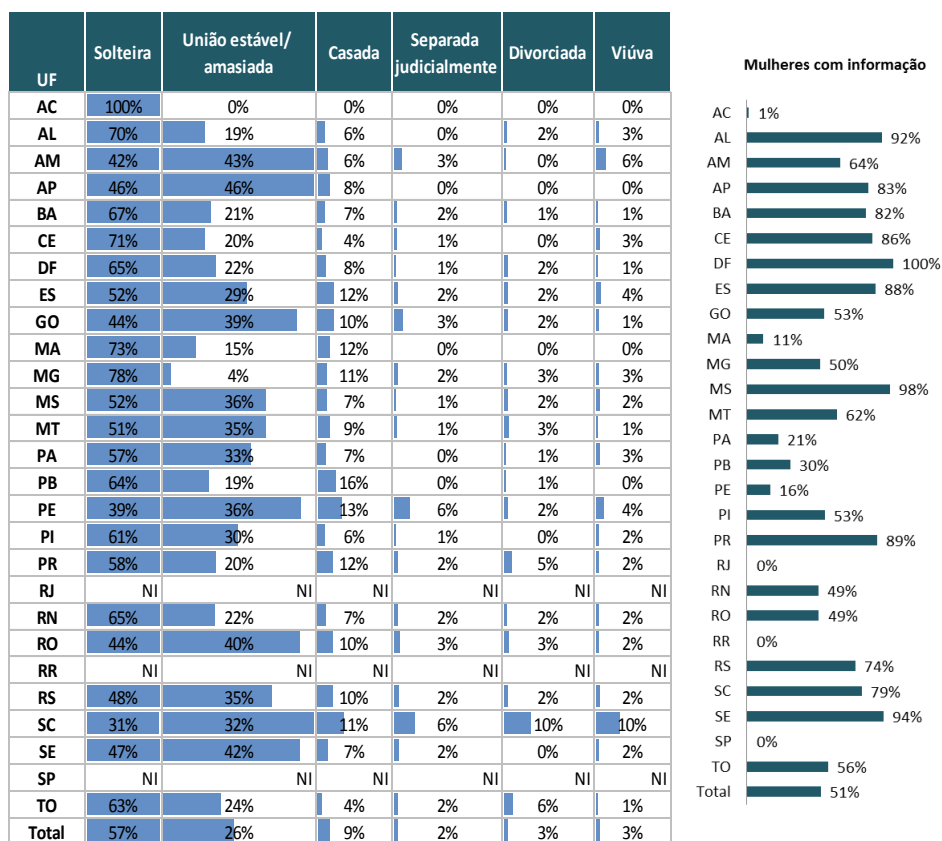
Figura 22 - Estado civil das mulheres privadas de liberdade. Brasil. Junho de 2014



Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

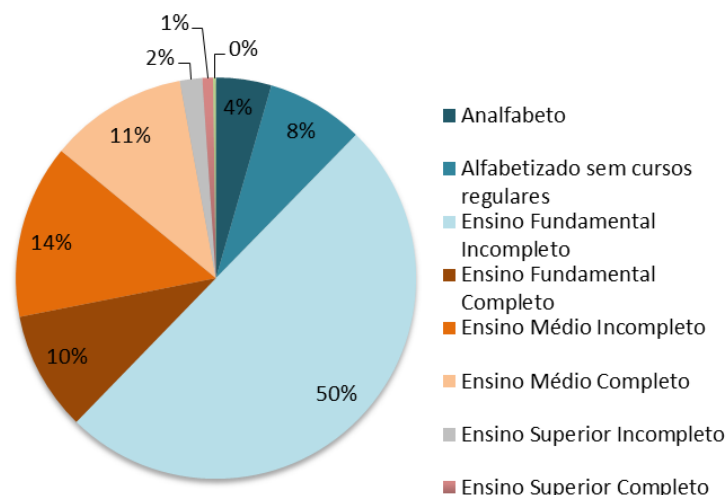
A maior parte das mulheres encarceradas é solteira (57%), o que pode ser em parte explicado pela alta concentração de jovens no sistema prisional. Se compararmos a distribuição das categorias de estado civil entre homens e mulheres encarcerados, percebemos que a principal diferença entre os gêneros está nas categorias “divorciado e viúvo”. Enquanto apenas 1% dos homens são divorciados e outros 1% viúvos, essa proporção é de 3% entre as mulheres.

Figura 23 - Estado civil das mulheres privadas de liberdade. UFs. Junho de 2014



Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

Figura 24 - Escolaridade das mulheres privadas de liberdade. Brasil. Junho de 2014



Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

Em relação ao grau de escolaridade, este se apresenta baixo no geral da população prisional. Enquanto na população brasileira total cerca de 32% das pessoas completou o ensino médio, apenas 8% da população prisional total o concluiu.

Se compararmos o grau de escolaridade de homens e mulheres encarcerados, é possível notar uma condição sensivelmente melhor no caso das mulheres, ainda que persistam baixos índices gerais de escolaridade (50% das mulheres encarceradas não concluíram o ensino fundamental – 53% dos homens).

Apenas 4% das mulheres encarceradas são analfabetas, contra 5% dos homens; 11% das mulheres encarceradas concluíram o ensino médio, contra 7% dos homens encarcerados.

Figura 25 - Escolaridade das mulheres privadas de liberdade. UFs. Junho de 2014

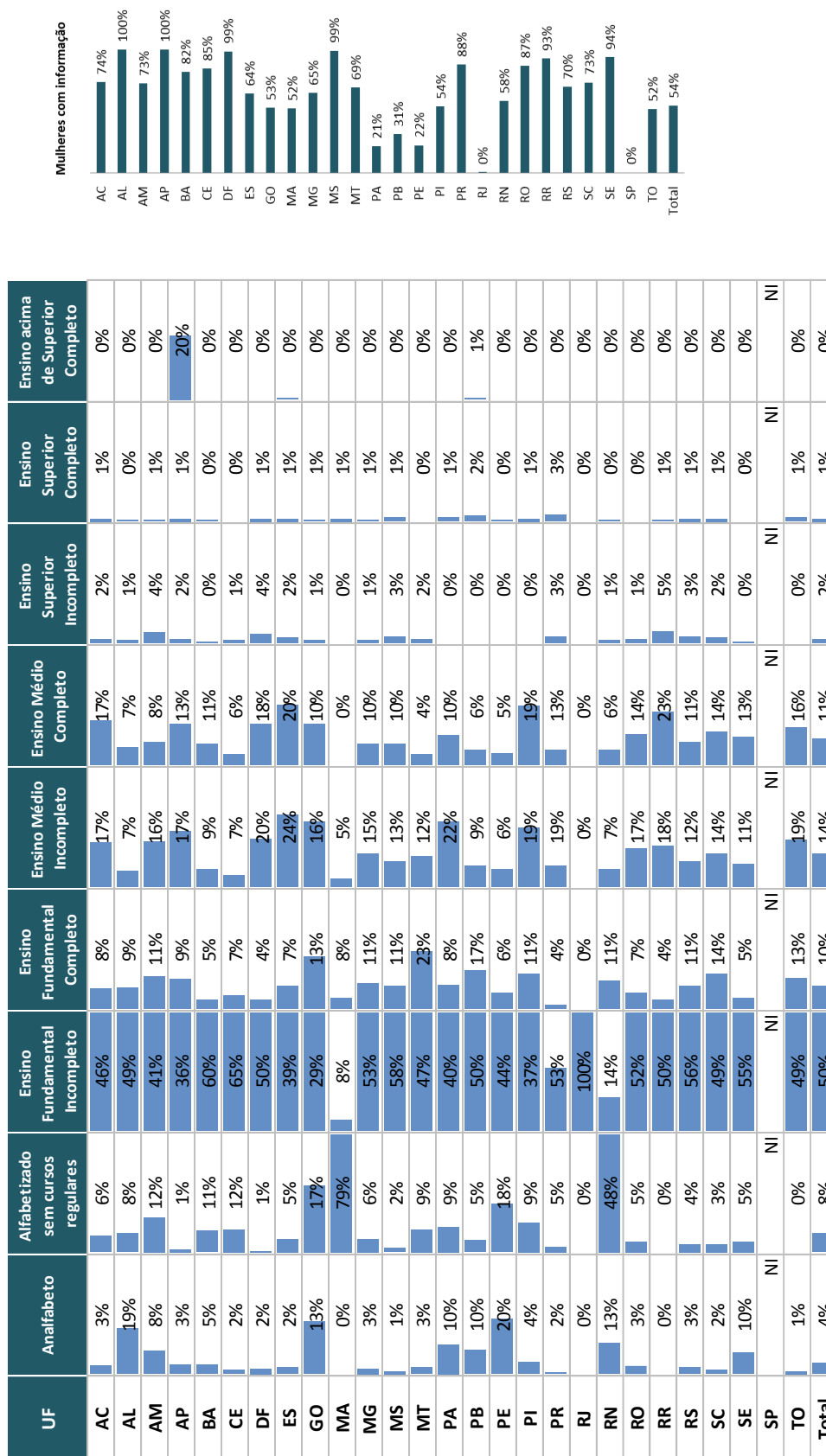
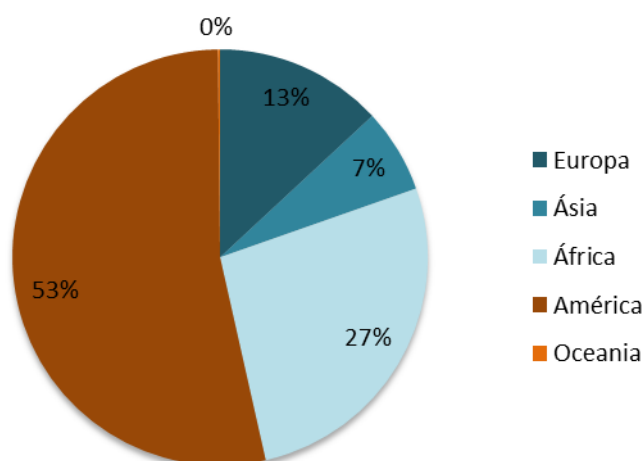


Figura 26 - Continente de proveniência das presas estrangeiras. Brasil. Junho de 2014¹¹



Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

Tínhamos em junho de 2014 2.778 estrangeiros no sistema prisional brasileiro, sendo 21% mulheres e 79% homens.

A maior parte das estrangeiras presentes no sistema prisional brasileiro é de origem americana. 53% das mulheres estrangeiras no sistema prisional vieram da América, 27% da África e 13% da Europa. Os quatro principais países de proveniência das mulheres estrangeiras encarceradas em junho de 2014 no Brasil são: Bolívia (99 mulheres), Paraguai (83), África do Sul (47), Peru (35) e Angola (29).

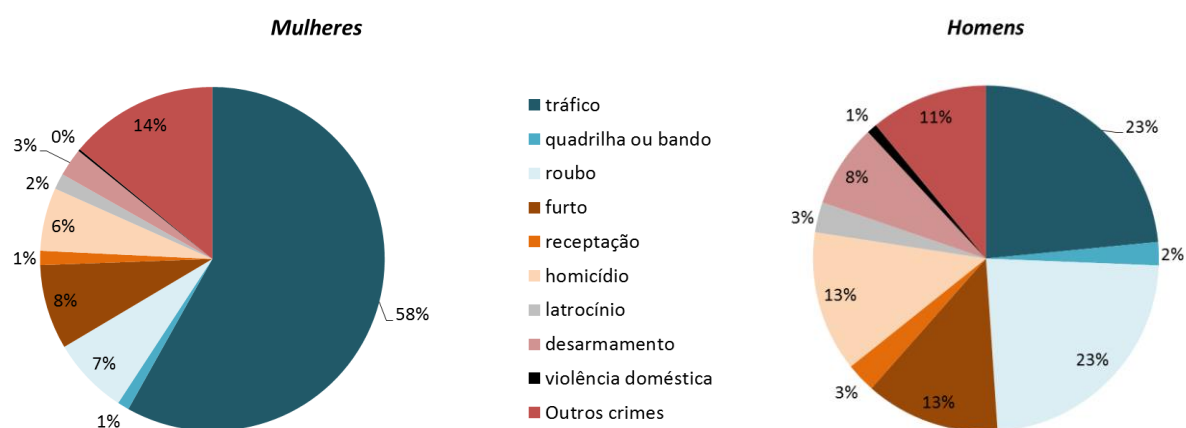
¹¹ Os dados sobre pessoas estrangeiras privadas de liberdade referentes ao levantamento de junho de 2014, diferentes das outras categorias aqui analisadas, inclui as informações do estado de São Paulo, que foram obtidas através da Lei de Acesso à Informação.

Figura 27 - Quantidade de presas estrangeiras por continente de proveniência. UFs. Junho de 2014

UF	Europa	Ásia	África	América	Oceania	Total	% de mulheres estrangeiras
AC	0	1	0	5	0	6	3%
AL	0	0	0	0	0	0	0%
AM	0	0	0	7	0	7	1%
AP	0	0	0	1	0	1	1%
BA	1	0	0	2	0	3	1%
CE	2	1	1	0	0	4	0%
DF	1	0	0	3	0	4	1%
ES	0	0	0	2	0	2	0%
GO	0	0	0	0	0	0	0%
MA	0	0	0	0	0	0	0%
MG	0	0	1	0	0	1	0%
MS	1	0	0	50	0	51	4%
MT	0	0	0	3	0	3	1%
PA	0	0	0	1	0	1	0%
PB	0	0	0	3	0	3	1%
PE	0	0	0	12	0	12	1%
PI	0	0	0	0	0	0	0%
PR	0	0	0	61	0	61	7%
RJ	0	0	0	0	0	0	0%
RN	3	0	3	0	0	6	1%
RO	0	0	0	0	0	0	0%
RR	0	0	0	0	0	0	0%
RS	0	0	0	7	0	7	0%
SC	1	0	0	4	0	5	0%
SE	0	0	0	0	0	0	0%
SP	69	37	155	157	1	419	3%
TO	0	0	0	0	0	0	0%
Total	78	39	160	318	1	596	2%

Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

Figura 28 - Distribuição por gênero dos crimes tentados/consumados entre os registros das pessoas privadas de liberdade. Brasil. Junho de 2014



Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

A Figura 28 consolida os registros de todas as ações penais pelas quais respondem as pessoas privadas de liberdade em todo o Brasil em junho de 2014. Há pessoas que estão sendo processadas ou já foram condenadas por mais de um crime. Desse modo, não se pode fazer um paralelo entre essa distribuição percentual por crimes e os quantitativos de pessoas presas.

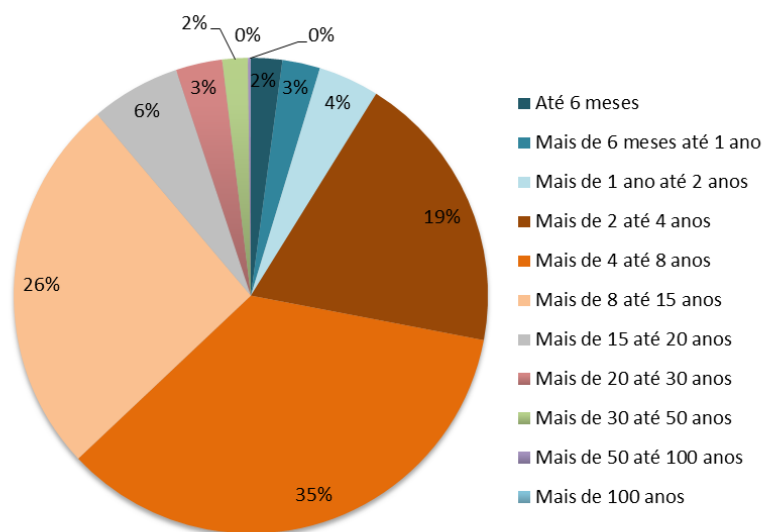
Em relação à população total, 4 em cada dez registros correspondem a crimes contra o patrimônio. Tráfico de drogas é, por sua vez, o crime de maior incidência, respondendo por 27% do total de crimes informados. Os crimes de homicídio correspondem a 14% dos registros.

Quando analisamos essa distribuição com recorte de gênero, no entanto, são reveladas importantes especificidades. O encarceramento feminino obedece a padrões de criminalidade muito distintos se comparados aos do público masculino. Enquanto 23% dos crimes pelos quais os homens respondem estão relacionados ao tráfico, para as mulheres essa proporção chega a 58%. Por outro lado, o número de crimes de roubo registrados para homens é três vezes maior do que para mulheres.

Figura 29 - Distribuição por gênero dos crimes tentados/consumados entre os registros das pessoas privadas de liberdade. UFs. Junho de 2014

UF	tráfico	quadrilha ou bando	roubo	furto	receptação	homicídio	latrocínio	desarmamento	violência doméstica	Outros crimes
AC	91%	0%	0%	0%	0%	9%	0%	0%	0%	0%
AL	54%	1%	9%	8%	2%	13%	1%	4%	0%	7%
AM	54%	1%	4%	5%	1%	2%	2%	5%	1%	25%
AP	55%	0%	5%	21%	0%	13%	0%	0%	0%	5%
BA	65%	2%	10%	7%	0%	6%	1%	3%	0%	6%
CE	16%	11%	25%	9%	13%	11%	0%	8%	0%	9%
DF	52%	1%	13%	14%	2%	5%	1%	3%	0%	8%
ES	65%	1%	5%	5%	0%	9%	1%	4%	0%	9%
GO	43%	1%	9%	27%	2%	9%	1%	1%	1%	7%
MA	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI
MG	45%	1%	12%	14%	2%	9%	2%	5%	0%	11%
MS	79%	1%	5%	4%	0%	3%	1%	1%	0%	6%
MT	63%	1%	11%	15%	2%	4%	2%	1%	0%	2%
PA	80%	1%	5%	1%	0%	7%	2%	1%	0%	3%
PB	50%	4%	9%	3%	0%	10%	11%	6%	1%	7%
PE	22%	0%	0%	4%	0%	3%	0%	1%	0%	69%
PI	62%	1%	12%	4%	0%	12%	0%	0%	0%	9%
PR	59%	0%	15%	5%	0%	7%	2%	4%	0%	9%
RJ	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI
RN	61%	5%	12%	12%	0%	8%	0%	0%	0%	2%
RO	72%	0%	8%	7%	1%	8%	1%	0%	0%	2%
RR	92%	0%	3%	2%	2%	0%	0%	0%	0%	2%
RS	81%	1%	1%	2%	2%	2%	2%	2%	0%	6%
SC	70%	1%	5%	5%	1%	6%	2%	1%	0%	8%
SE	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI
SP	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI
TO	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI	NI
Total	58%	1%	7%	8%	1%	6%	1%	3%	0%	14%

Figura 30 - Tempo total de penas da população prisional feminina condenada. Brasil. Junho de 2014



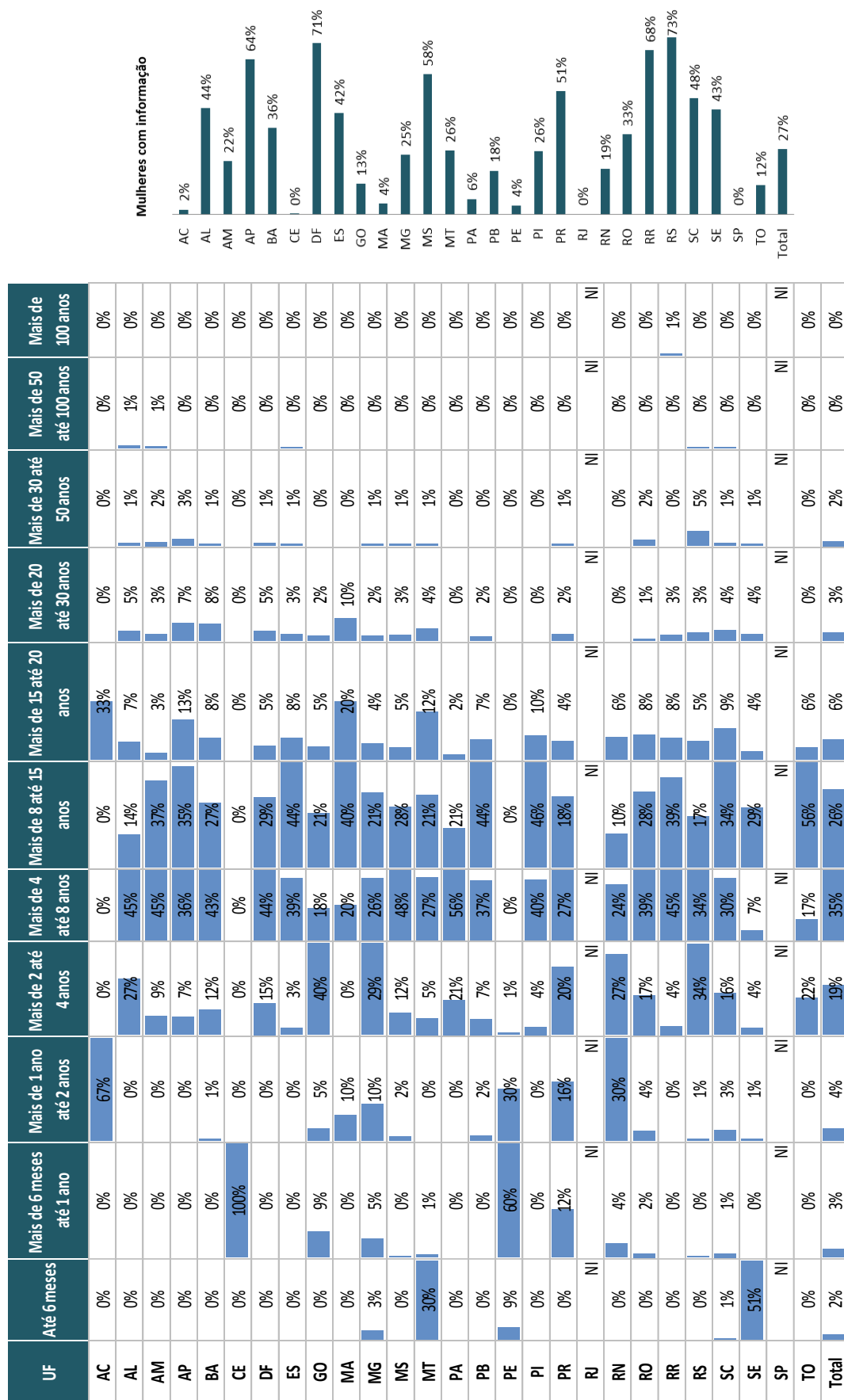
Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

Quanto ao tempo de pena imposta às pessoas privadas de liberdade, 28% das unidades prisionais declararam não ter informações sobre o tempo total dos presos em seus registros.

Todos os estabelecimentos que realizam o registro da informação sobre o tempo da pena o fazem no momento da inclusão do presos. Em 57% dos casos o dado é atualizado com base nas informações de outros mandados de prisão.

Se analisarmos somente as mulheres privadas de liberdades, temos uma concentração das sentenças até 8 anos. 63% das mulheres condenadas têm penas de até 8 anos, contra 51% dos homens. Em geral, pode-se inferir das figuras acima que as mulheres cumprem sentenças mais curtas que os homens no sistema prisional.

Figura 31 - Tempo total de penas da população prisional feminina condenada. UFs. Junho de 2014



5. Assistências

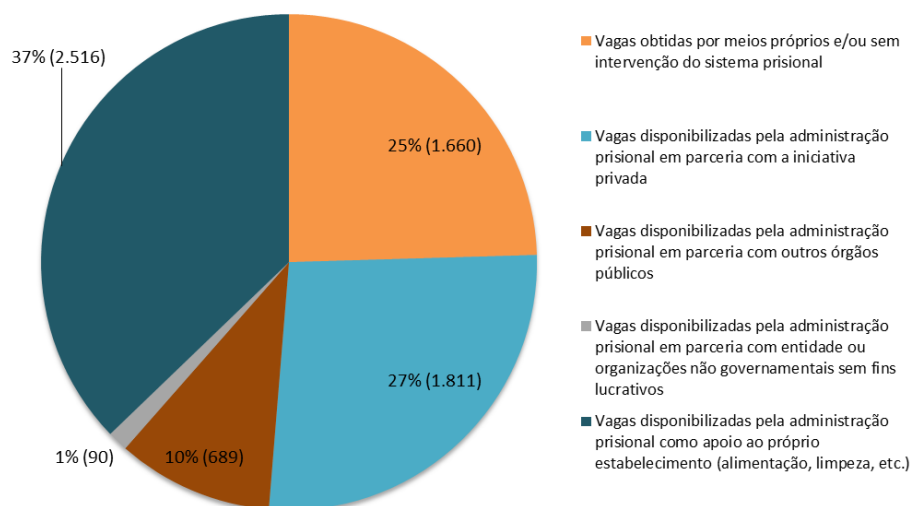
5.1. Trabalho

Figura 32 - Mulheres privadas de liberdade em atividade laboral. UFs. Junho de 2014

UF	Mulheres trabalhando	% de mulheres trabalhando
AC	72	42%
AL	161	48%
AM	28	5%
AP	54	48%
BA	104	18%
CE	316	36%
DF	485	72%
ES	384	33%
GO	107	16%
MA	81	35%
MG	929	30%
MS	548	44%
MT	156	31%
PA	252	36%
PB	77	15%
PE	720	39%
PI	4	2%
PR	672	75%
RJ	0	0%
RN	0	0%
RO	204	51%
RR	54	38%
RS	750	46%
SC	591	52%
SE	0	0%
SP	NI	NI
TO	17	11%
Total	6.766	30%

Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

Figura 33 - Mulheres privadas de liberdade em atividade laboral, por meio de obtenção da vaga. Brasil. Junho de 2014



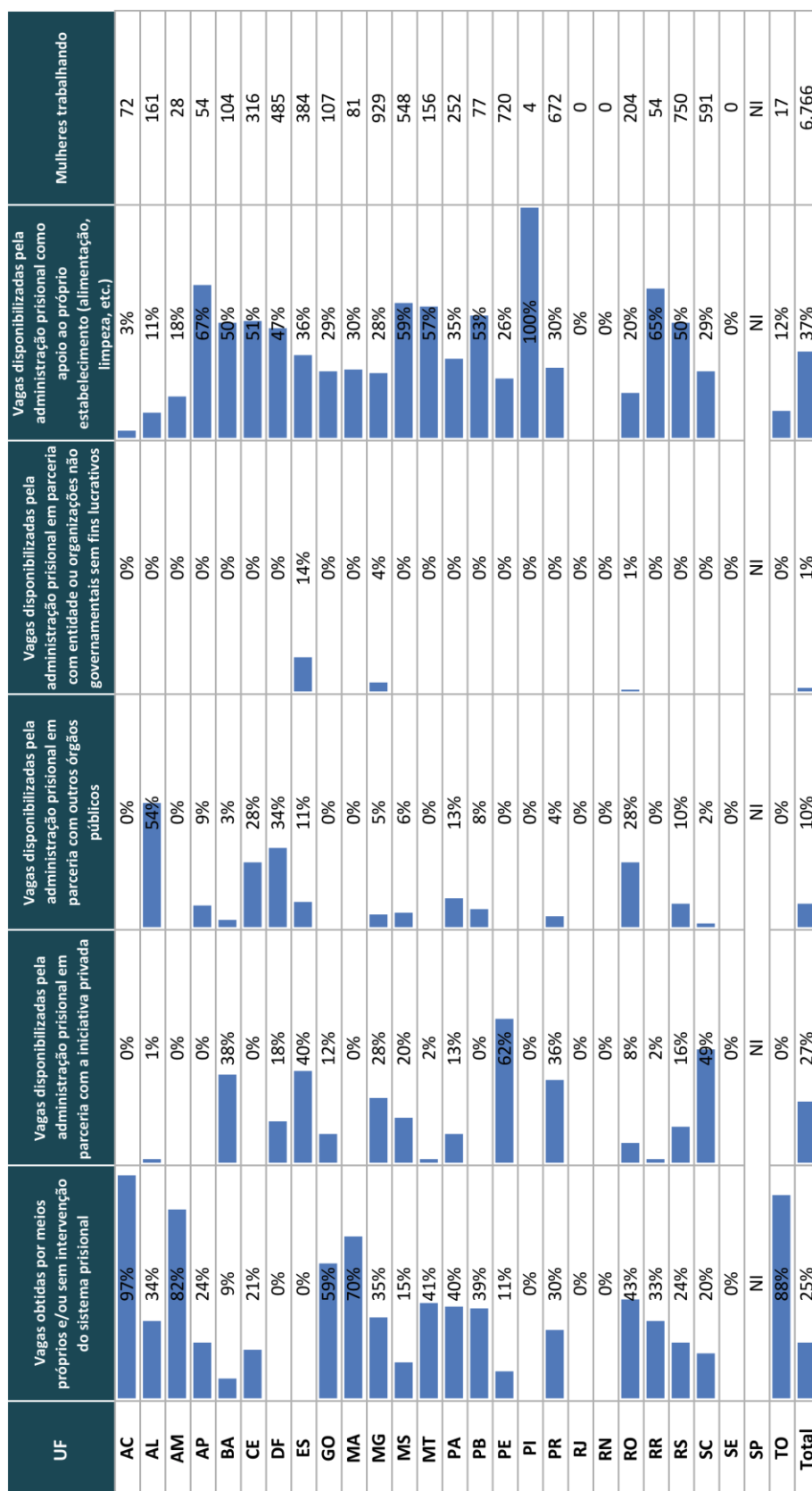
Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

Segundo a Lei de Execução Penal, o trabalho da pessoa privada de liberdade tem a finalidade educativa e produtiva. De acordo com a lei, ainda que não sujeito ao regime da CLT, o trabalho do preso deve ser remunerado, não podendo ser inferior a $\frac{3}{4}$ do salário mínimo.

Em junho de 2014 existiam 55.813 pessoas trabalhando no sistema penitenciário, o que equivale a 15,3% da população total, excetuando São Paulo.

Se analisarmos os recortes específicos de gênero, é possível afirmar que as mulheres no sistema prisional tem maior acesso às atividades laborais. Existiam em junho de 2014 6.766 mulheres em atividades laborais (30,0% da população total de mulheres com dados disponíveis). No caso dos homens, esse percentual é de 14,3%.

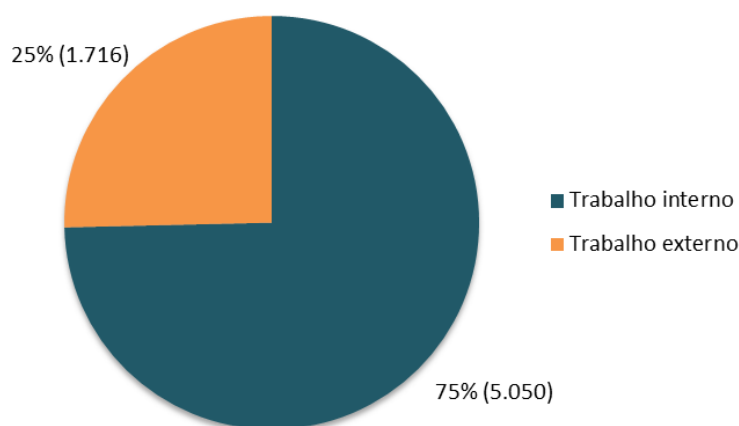
Figura 34 - Mulheres privadas de liberdade em atividade laboral, por meio de obtenção da vaga. UFs. Junho de 2014



O levantamento mostra que, entre as Unidades da Federação, Acre (97%), Tocantins (88%) e Amazonas (82%) apresentaram o maior número de mulheres trabalhando em vagas obtidas por meios próprios e/ou sem a intervenção do sistema prisional. Já Pernambuco (62%), Santa Catarina (49%) e Bahia (38%) registraram o maior número de mulheres trabalhando em vagas disponibilizadas pela administração prisional em parceria com a iniciativa privada. Alagoas (54%) obteve o maior percentual de mulheres trabalhando em vagas disponibilizadas em parceria com outros órgãos públicos.

Entre as oportunidades de trabalho oferecidas pelo sistema prisional em parceria com organizações e entidades sem fins lucrativos, Espírito Santo registrou o maior percentual, com 14% das vagas disponíveis para a mão de obra feminina. Já o Piauí informou que 100% das vagas de trabalho para as presas eram disponibilizadas pela administração prisional para atividades de apoio ao próprio estabelecimento, como alimentação e higiene.

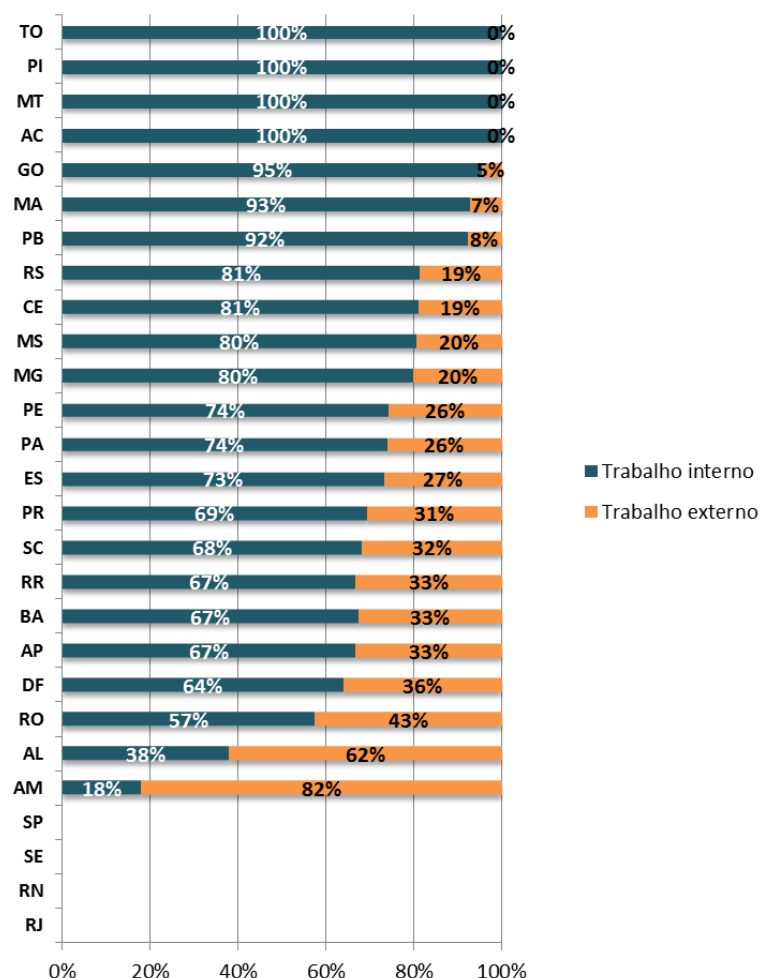
Figura 35 - Mulheres privadas de liberdade em atividades laborais internas e externas. Brasil. Junho de 2014



Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

Na comparação entre as Unidades da Federação, Amazonas apresentou o maior percentual de mulheres privadas de liberdade realizando atividades laborativas em ambientes externos ao estabelecimento prisional. No estado, 82% das detentas envolvidas em atividades de trabalho exercem a função em locais externos. Já Piauí, Tocantins, Mato Grosso e Acre registraram que, em junho de 2014, nenhuma das mulheres em privação de liberdade exerciam atividades laborais em ambientes externos, conforme demonstra a Figura 36.

**Figura 36 - Mulheres privadas de liberdade em atividades laborais internas e externas.
UFs. Junho de 2014**



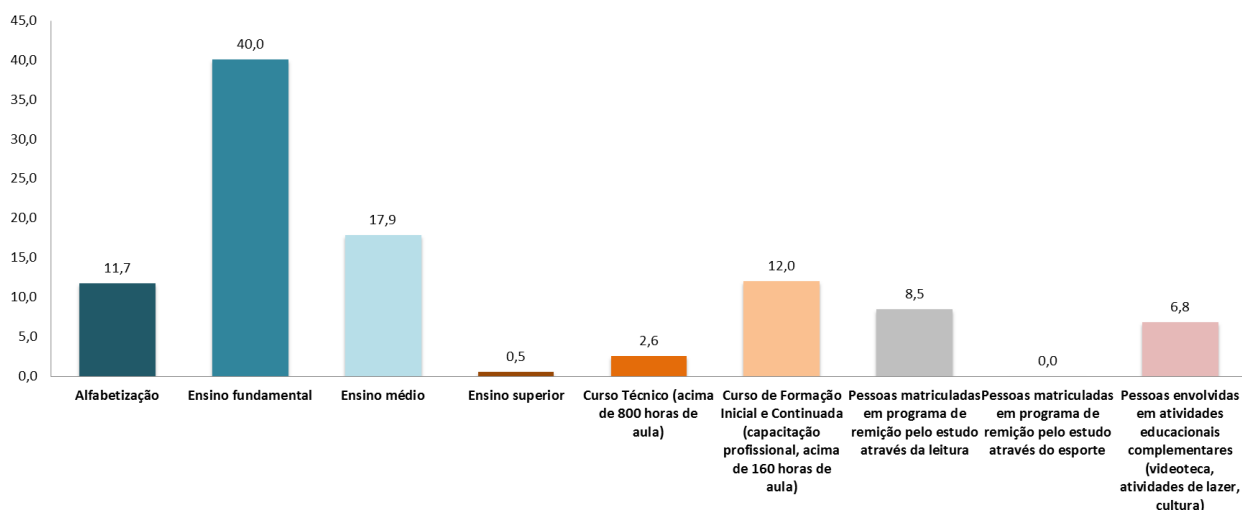
Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

As Figuras 35 e 36 denotam que a maior parte das vagas de trabalho para as mulheres privadas de liberdade se relacionam a atividades internas, como cozinha ou limpeza do próprio estabelecimento, ou foram obtidas pelas mulheres por meios próprios, indicando a carência de esforços dos gestores prisionais em construírem arranjos para o cumprimento da Lei de Execução Penal. Destacam-se, na contramão dessa tendência, os estados de Alagoas, Pernambuco e Santa Catarina.

Em relação ao local em que a atividade laboral é exercida, os dados mostram que, em junho de 2014, do total de mulheres pesquisadas, 5.050 trabalhavam no ambiente interno do estabelecimento prisional, o que representa 75% das mulheres privadas de liberdade envolvidas em atividades laborativas. Já 1.716 desempenhavam função em ambientes externos (25%).

5.2. Educação

Figura 37 - Percentual de mulheres privadas de liberdade em atividade educacional. Brasil. Junho de 2014



Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

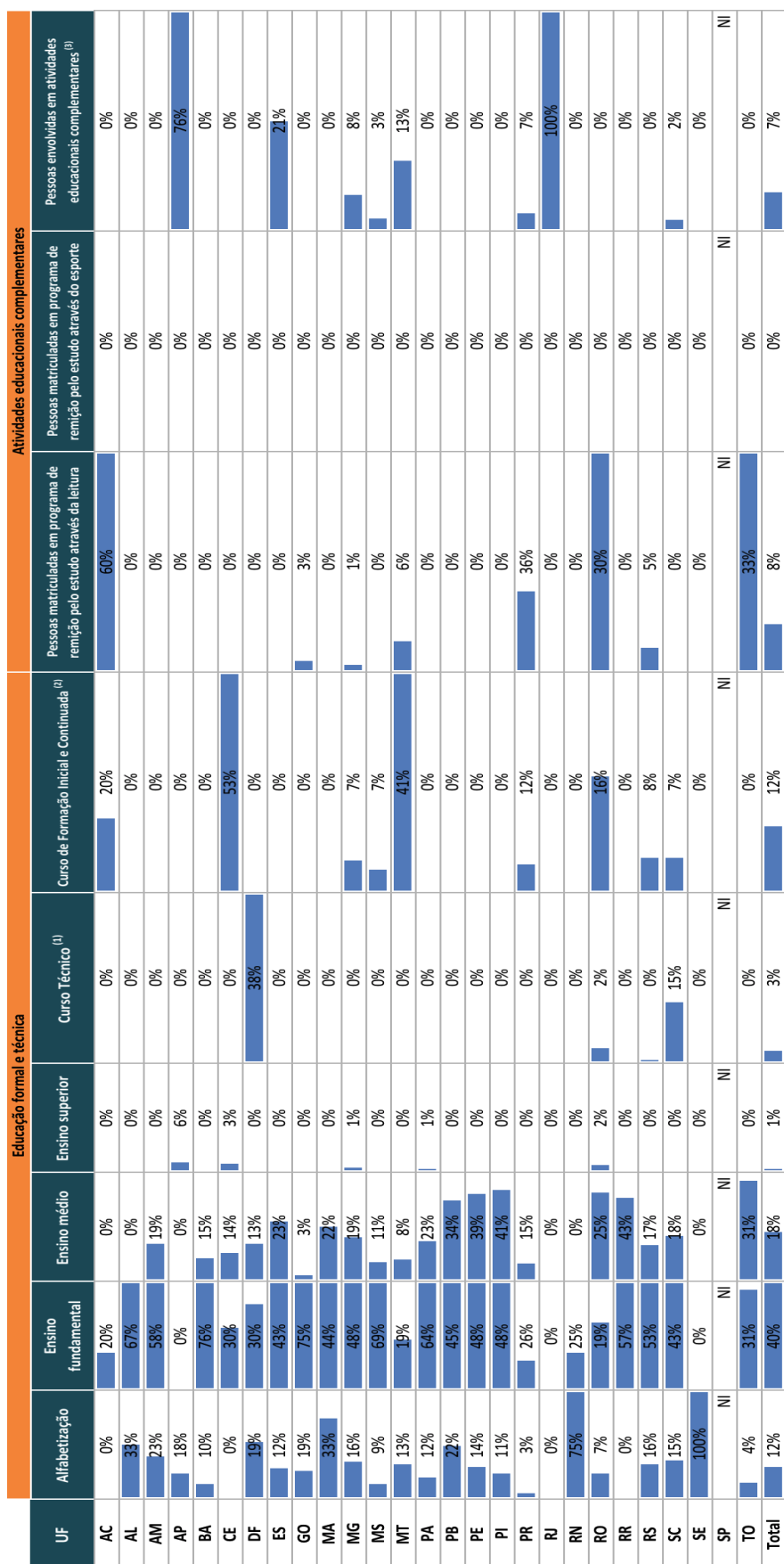
Segundo a Lei de Execução Penal, é dever do Estado fornecer à pessoa privada de liberdade assistência educacional, com o objetivo de prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade. A lei prevê que assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional da pessoa privada de liberdade, devendo o ensino fundamental ser obrigatório.

Existiam em junho de 2014 5.703 mulheres em atividades educacionais formais e complementares (25,3% da população total de mulheres com dados disponíveis no levantamento). No caso dos homens, essa proporção é de 13,5%. Se considerarmos somente as atividades de ensino formal, temos 21,4% das mulheres estudando e 11,5% dos homens.

Das mulheres que estão em atividades educacionais, temos 40% em formação de nível fundamental, o que responde ao perfil de escolaridade apresentado anteriormente (50% das mulheres com ensino fundamental incompleto).

8,8% das mulheres estão trabalhando e estudando dentro do sistema prisional. No caso dos homens essa proporção é de 3,9%

Figura 38 - Mulheres privadas de liberdade em atividade educacional, por tipo de atividade. UFs. Junho de 2014



(1) Acima de 800 horas de aula.

(2) Capacitação profissional, acima de 160 horas de aula.

(3) Tais como: videoteca, atividades de lazer, cultura.

A figura 38 relaciona o percentual de mulheres privadas de liberdade envolvidas em atividades educacionais por unidade da federação, de acordo com o tipo de atividade. Em junho de 2014, Sergipe apresentou o maior percentual de mulheres em atividades de alfabetização (100%), seguido pelo Rio Grande do Norte (75%). Já entre os estados que registraram mulheres frequentando o ensino fundamental, Bahia (76%), Goiás (75%) e Mato Grosso do Sul (69%) tiveram as taxas mais elevadas.

No caso de presas frequentando o ensino técnico, as taxas são consideravelmente baixas (3% do total), sendo que Distrito Federal e Santa Catarina foram os únicos estados a apresentar mulheres em atividades dessa natureza (38% e 15%, respectivamente).

Em se tratando de mulheres privadas de liberdade participando de programas de remição da pena pela leitura, o maior percentual foi registrado no Acre, com 76% das presas em atividades educacionais envolvidas no programa. Já no Rio de Janeiro, 100% das mulheres em atividades educativas estavam matriculadas em atividades complementares, como cultura, videoteca e lazer.

Figura 39 - Pessoas privadas de liberdade em atividade educacional formal, por gênero. UFs. Junho de 2014

UF	Mulheres em atividades educacionais	% de mulheres presas no estado em atividades educacionais	Homens em atividades educacionais	% de homens presos no estado em atividades educacionais
AC	4	2,3%	299	9,0%
AL	45	13,4%	403	7,9%
AM	93	17,6%	741	10,8%
AP	8	7,1%	274	10,8%
BA	176	30,0%	1646	14,6%
CE	529	61,1%	3765	19,3%
DF	272	40,7%	1265	10,0%
ES	613	51,9%	3071	20,4%
GO	31	4,5%	599	4,8%
MA	45	19,7%	329	7,6%
MG	707	23,0%	6400	12,0%
MS	224	18,0%	1049	8,1%
MT	295	59,5%	1766	17,9%
PA	197	28,3%	922	7,7%
PB	92	17,7%	902	9,9%
PE	160	8,8%	5309	17,9%
PI	83	41,7%	134	4,4%
PR	602	67,0%	3930	21,1%
RJ	0	0,0%	239	0,7%
RN	24	5,5%	1059	16,0%
RO	93	23,4%	896	12,4%
RR	23	16,3%	308	21,0%
RS	190	11,8%	1598	6,0%
SC	256	22,7%	1809	10,8%
SE	40	15,8%	201	5,3%
SP	NI	NI	NI	NI
TO	30	20,1%	362	11,7%
Total	4832	21,4%	39276	11,5%

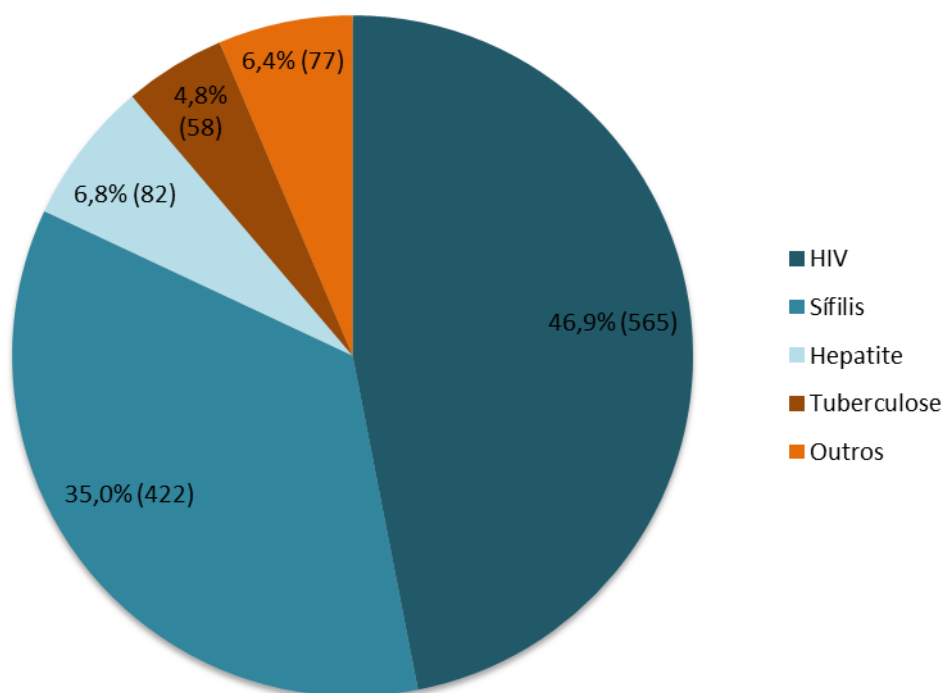
Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

A figura 39 mostra a comparação entre o percentual de homens e mulheres privados de liberdade envolvidos em atividades educacionais formais por Unidade da Federação e a média nacional. Apesar da superioridade numérica, percentualmente há menos homens em atividades educativas (11,5%) do que mulheres (21,4%) no País. Essa relação se repete em vários estados, sendo que, em alguns deles, a diferença é considerável, como no Paraná (67% de mulheres contra 21,1% de homens), Mato Grosso (59,5% contra 17,9%) e Espírito Santo (51,9% contra 20,4%).

Em alguns casos, no entanto, a relação se inverte, como em Roraima, em que 21% dos homens estão envolvidos em atividades educacionais, contra 16,3% das mulheres, e Pernambuco, com 17,9% de homens e apenas 8,8% das mulheres envolvidos em atividades educacionais.

6. Agravos

Figura 40 - Mulheres privadas de liberdade com agravos nas unidades prisionais. Brasil. Junho de 2014



Fonte: Infopen, jun/2014. Departamento Penitenciário Nacional/Ministério da Justiça.

O Ministério da Saúde define a lista nacional de notificação compulsória de doenças e agravos, que devem ser incluídas no SINAM. Segundo levantamento do Infopen de junho de 2014, existiam 2864 pessoas portadoras de HIV no sistema prisional. Esse total representa 1,21% do total de presos nas unidades que informaram o dado, o que equivale a uma taxa de incidência de 1215,5 para cada cem mil pessoas presas. Taxa 60 vezes maior que a da população total brasileira – 20,4 por 100 mil, segundo dados do DATASUS. A taxa de pessoas com tuberculose é de 940,9, ao passo que na população total é de 24,4, frequência 39 vezes menor.

Se olharmos para as condições específicas das mulheres encarceradas, temos 1.204 mulheres com agravos transmissíveis dentro do sistema prisional, o que equivale a 5,3% da população prisional feminina, excetuando a população do estado de São Paulo, não informada neste quesito. O total de homens com agravos transmissíveis equivale a 2,4% da população prisional masculina. Entre as

mulheres com agravos transmissíveis, quase 47% são portadoras do HIV e 35% são portadoras de sífilis. No caso dos homens, a incidência do HIV é consideravelmente menor (28% dos homens presos que têm agravos transmissíveis) e há, em contrapartida, uma maior concentração de tuberculose (26,6% dos homens contra 4,8% das mulheres com agravos transmissíveis).

7. Mortalidade

Em relação aos registros de mortalidade dentro do sistema prisional, foram registradas 566 mortes nas unidades prisionais no primeiro semestre de 2014 (sem os dados de São Paulo e Rio de Janeiro). Cerca de metade dessas mortes podem ser consideradas mortes violentas intencionais. 96% das vítimas foram homens e 3% foram mulheres.

A taxa de mortes intencionais no sistema prisional para cada dez mil pessoas presas permite uma análise mais detida do contexto de violência letal dentro do sistema. A taxa de mortes intencionais no sistema prisional é de 8,4 mortes para cada dez mil pessoas presas em um semestre, o que corresponderia a 167,5 mortes intencionais para cada 100 mil pessoas privadas de liberdade em um ano. Se analisarmos a taxa de mortes intencionais a partir de um recorte de gênero, é possível afirmar que no caso dos homens, ocorreram 8,7 mortes violentas para cada dez mil homens presos; no caso das mulheres essa taxa é de 1,3 para cada dez mil mulheres presas.

